



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhangüera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contín Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Maurício Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

Processo Administrativo nº 34/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, Sr. Cleilton Dias de Resende, autorizou a prorrogação contratual, a unificação do escopo e o reajuste financeiro referentes ao Processo Administrativo nº 34/2025. O aditamento tem por objeto a contratação de prestação de serviços para locação e licença de uso de software de Gestão Pública, sistematizado em ambiente 100% (cem por cento) WEB, com hospedagem de dados em internet Data Center (IDC), suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, contemplando também o módulo "Processo Digital" à Câmara Municipal de Quirinópolis.

O valor mensal do contrato unificado passa a ser de R\$ 6.159,39 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Para o novo período de vigência de 12 meses, o valor global a ser executado perfaz R\$ 73.912,68 (setenta e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos), em decorrência da unificação dos serviços do contrato original e 1º aditivo, seguida da aplicação do reajuste contratual pelo índice IPCA correspondente a 4,84%. Os efeitos financeiros oriundos deste reajuste vigoram a partir de 02/06/2026.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/07/2026 a 02/07/2027, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025.

A empresa contratada é a CENTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.590.567/0001-30, com sede em Rio Verde - GO.

Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de junho de 2026.

CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR

Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2BB2A071

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA Nº 226

PORTARIA Nº 226/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE**, lotada no cargo de Analista Legislativo, de provimento efetivo, sendo 10 (dez) dias no período de 21 a 30 de outubro de 2026 e 20 (vinte) dias no período de 10 a 29 de março de 2027, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A6EDD78C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PORTARIA Nº 227

PORTARIA Nº 227/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE JUNHO DE 2026.

“Retifica portaria, e contém outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **105/26** de 11 de março de 2026, a qual “Concede férias e contém outras providências”, ao senhor **WILSON JOSE BATISTA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: sendo 10 (dez) dias no período de 05 a 14 de agosto de 2026, e 20 (vinte) dias no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Leia-se: 30 (trinta) dias no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AA7331F8

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 228**

PORTARIA Nº 228/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias e contém outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **SARAH PEREIRA TELLES**, lotado no cargo de Coordenador Especial de Comunicação e Imprensa, de provimento comissionado, sendo 20 (trinta) dias no período de 27 de julho a 15 de agosto de 2026, e 10 (dez) dias no período de 09 a 17 de setembro, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

Publicado por:

Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D9A9715

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EXTRATO ORIGINAL DO CONTRATO Nº
40/2026**

Referente ao Processo Administrativo Nº 2252/2026

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para os veículos pertencentes à frota do transporte escolar municipal: Ônibus IVECO BUS 10-190, chassi nº 93ZK61BDZV8721033, e Ônibus IVECO BUS 10-190, chassi nº 93ZK61BDZV8721046, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Amorinópolis/GO.

Parte Contratante: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS.

Parte Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Data da Publicação do Extrato Original: 15/06/2026

Data da Publicação da Errata: 23/06/2026

Observações:

Erro Identificado:

Onde lê-se, no extrato original do Contrato: PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 15/06/2026, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Correção:

Corrige-se para:

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 22/06/2026, Vigência 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Amorinópolis, Estado de Goiás, **23 de junho de 2026.**

BRUNA MORAES SILVA

Secretária Municipal de Administração

Gestora/Ordenadora de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9E9DE2EF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 943/2026**

PORTARIA FMS Nº943/2026 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora; **MARIA DALIA OVIEDO SILVA**, Funcionária Pública Municipal, Representante Municipal de Auto Custo, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº **448.072.281-53**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de Alto Custo, junto a **CEMAC – JUAREZ BARBOSA**, com saída no dia **22/06/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/06/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EE37534D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 944/2026**

PORTARIA FMS Nº944/2026 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº

038.065.521-77, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente encaminhado para tratamento especializado (**EMERGENCIA**), conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia: **08/06/2026**, e retorno previsto para o dia **09/06/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/06/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9D8B91BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 945/2026

PORTARIA FMS Nº945/2026 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado (**EMERGENCIA**), conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS; TGU7G37**, deste municipalidade, com saída no dia: **18/06/2026**, e retorno previsto para o dia **19/06/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$190,00 (Cento e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis 23/06/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:00F6883F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 946/2026

PORTARIA FMS Nº946/2026 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MASTER – PLACAS; TGM5F93**, desta municipalidade com saída no dia: **23/06/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/06/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:ECBA3638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 947/2026

PORTARIA FMS Nº947/2026 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO**, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **23/06/2026** e retorno previsto para o dia **24/06/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentação no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R\$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/06/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B431176D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 948/2026

PORTARIA FMS Nº948/2026 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída nos dias: **23/06/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/06/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2225CE69

MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE – GO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 070/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:353/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APORE
CONTRATADA: 64.892.740 GILMAR FERREIRA BORGES
CNPJ nº 64.892.740/0001-62
VALOR: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A SER EXECUTADA NO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE APORE/GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Vigência: 12 (doze) meses.
Disponível: www.apore.go.gov.br , FGM E PNCP.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:80EBA71C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202540830011 –PROVENIENTE DO PLAN

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , torna público a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2026**. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada , atendendo a Emenda Parlamentar de nº 202540830011 –proveniente do plano de

trabalho da Meta de nº 1, para fornecimento de livros de coleção de Projeto LeituraAtiva ; fornecimento de livros para a biblioteca de Educação Infantil para o PRÉ I e PRÉ II, composta por 203 livros literários, selecionados e adequados para a faixa etária de cada aluno ; fornecimento de livros de Obras Literárias, destinados à alunos da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Brazabrantés, conforme descrição contida no Termo de Referência, melhoria das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC, conforme edital. Data/horário de Abertura: 08/07/2026 às 09h00min. Informações: licitanet.com.br ou brazabrantés.go.gov.br.

WELLINGTON DE PAULA BRANDÃO –
Gestor do FME.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:3EC6BCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 19 2026

PREGÃO 19/2026
O Município de Brazabrantés torna público que no dia 07 de julho de 2026 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade **PREGÃO 19/2026**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantés.go.gov.br.

Brazabrantés, 24 de junho de 2026.

DIVINO ARISTIDES DA SILVA –
Secretario de Transporte.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:541B2508

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 153 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0001 - GELATINA (SABORES VARIADOS) Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros Ingredientes; desde que mencionados na embalagem. Embalagem em caixas de 30gr. **QUANTIDADE: 200.**

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 5,98; 2º Valor de R\$ 5,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:A8811C29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 154 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0003 - LEITE INTEGRAL 1 LT - LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO E EMBALADO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICRO-ORGANISMOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM QUANDO ENTREGUE NA QUANTIDADE SOLICITADA: A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. QUANTIDADE: 764.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 5,50; 2º Valor de R\$ 6,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:4ACA6021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 155 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0005 - MACARRÃO ESPAGUETE, PARAFUSO E PICADINHO COM OVOS 500GR-MACARRÃO COM OVOS TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PARAFUSO, ESPAGUETE E PICADINHO, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, EMBALADO HERMETICAMENTE, DE BOA QUALIDADE, SEM VIOLAÇÃO OU AMASSADOS. QUANTIDADE: 288.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,70; 2º Valor de R\$ 6,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:8D5203C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 156 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0011 - MILHO P/ PIPOCA C/ 500 G-De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. QUANTIDADE: 35.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,00; 2º Valor de R\$ 8,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:838BBF69

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 157 PREGÃO 021/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0012 - MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO 170GR. QUANTIDADE: 140.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,00; 2º Valor de R\$ 6,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:2D2C4433

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 158 PREGÃO 021/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a

aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0017 - POLVILHO DOCE CAIPIRA 1 KG - EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. QUANTIDADE: 45.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 18,00; 2º Valor de R\$ 18.50;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:0FC21217

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 159 PREGÃO 021/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0024 - TRIGO PARA KIBE 500 G - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 37. QUANTIDADE: 20.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 10,00; 2º Valor de R\$ 15,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso

formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:09B4FFF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 160 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0025 - VINAGRE BRANCO 750 ML - VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGENS PLÁSTICAS, GARRAFAS DE 750 ML, ÍNTEGRA SEM VAZAMENTOS. QUANTIDADE: 45.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 4,00; 2º Valor de R\$ 8,20;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:3919F5E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 161 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela

empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0032 - COLHER (SOPA) DESCARTÁVEL 50X1. QUANTIDADE: 100.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 4,00; 2º Valor de R\$ 4,10; 3º Valor de R\$ 4,93;
4º Valor de R\$ 9,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:B91562E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 162 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0034 - DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO 500ML. QUANTIDADE: 180.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,50; 2º Valor de R\$ 3,86; 3º Valor de R\$ 4,37;
4º Valor de R\$ 4,80; 5º Valor de R\$ 9,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:45F3C4EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 163 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0035 - DETERGENTE LIQ. NEUTRO 500ML, REFERÊNCIA: SIMILAR AS MARCAS YPE, LIMPOL OU MINUANO OU EQUIVALENTE. QUANTIDADE: 952.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 2,50; 2º Valor de R\$ 3,28; 3º Valor de R\$ 3,55;
4º Valor de R\$ 4,15 5º Valor de R\$ 4,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3D17B1E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 164 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto

à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0036 - ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. QUANTIDADE: 20.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 2,50; 2º Valor de R\$ 2,79; 3º Valor de R\$ 8,67;
4º Valor de R\$ 9,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C9F41F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 165 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0044 - PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 MT. QUANTIDADE: 48.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 6,50; 2º Valor de R\$ 12,80; 3º Valor de R\$ 24,69;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E7AA2385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 166 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0045 - PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS COM 100 FOLHAS CADA UM MEDINDO 19 CM X 22 CM. QUANTIDADE: 130.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 5,50; 2º Valor de R\$ 9,99; 3º Valor de R\$ 10,00;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:12185876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 167 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD**, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0046 - PRATO DESCARTÁVEL 21 CM 10X1. QUANTIDADE: 50.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,50; 2º Valor de R\$ 3,60; 3º Valor de R\$ 4,03;
4º Valor de R\$ 12,82;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F7F46BEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 168 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD**, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0049 - SODA CAÚSTICA 1KG. QUANTIDADE: 46.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 18,50; 2º Valor de R\$ 20,00; 3º Valor de R\$ 20,15;
4º Valor de R\$ 28,99; 5º Valor de R\$ 29,00;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C3382EE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 169 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD**, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0050 - AMACIANTE de roupas com hidraceramidas embalagem de 2 litros com data de fabricação e validade na embalagem. QUANTIDADE: 80.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 5,20; 2º Valor de R\$ 6,18; 3º Valor de R\$ 6,30;
4º Valor de R\$ 18,99; 5º Valor de R\$ 19,00;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:13C56C6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 170 PREGÃO 021/2026

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 021/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO
ELETRONICO:021/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTD**, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0057 - SABÃO EM BARRA 5 X 1 DAS MARCAS YPE, BRILHANTE OU MINUANO. QUANTIDADE: 100.
Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 11,00; 2º Valor de R\$ 11,39; 3º Valor de R\$ 15,35;
4º Valor de R\$ 19,00;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 23 de junho de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5E17CA70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
059/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
059/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **06 de julho de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para eventual aquisição veículos zero km**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 000/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 24 de junho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:64BD6A9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 016/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: Nº 016/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 11253/2026

LEI AUTORIZATIVA: Lei Federal nº 13.019/2014, Emenda Impositiva 013/2025.

ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

VIGENCIA: Inicio 18/06/2026 Termino 31/12/2026

CONVENIENTE: ROTARY CLUBE DE CHAPADÃO DO CÉU

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a ampliação, diversificação e recomposição do Banco Ortopédico comunitário, mediante aquisição de equipamentos ortopédicos e hospitalares de apoio domiciliar para empréstimo gratuito à população, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 89.952,80 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18 DE JUNHO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:BCEF7A79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 103/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2026**PROCESSO N° 11394/2026****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** MB VARIEDADES LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia e Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**VALOR: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2026 a 23 de fevereiro de 2027**DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2026.**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:2F9CBA9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 297/2026**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 297/2026**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2025 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU-GO**CONTRATADA:** INSTITUTO ESSENZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**OBJETO:** O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).****VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2026.**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:960863FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 298/2026**

CONTRATO N° 298/2026**MODALIDADE:** Credenciamento n° 016/2025**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** SARA CRISTINA MARECO PEREIRA**OBJETO:** O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**VALOR: R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais);****DATA DE ASSINATURA:**17 de junho de 2026**DATA DE VIGÊNCIA:** 17de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:

Jakeline Souza Silva

Código Identificador:F5213E33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 058, DE
23 DE JUNHO DE 2026**

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 428, Inciso I, II, III, IV § 1º, § 2º Inciso V Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede da **SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - ISS SIMPLES NACIONAL** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
A J MACEDO LTDA	**.*.*.*./0001-70	16971
ADELIO DOS SANTOS	**.*.*.*./0001-52	16957
ADELMAR BENEDITO PEREIRA EIBS	**.*.*.*./0001-06	16947
BABIC & SANTOS LTDA	**.*.*.*./0001-36	16954
BN CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	**.*.*.*./0001-35	16970
CICERO FERREIRA DE CARVALHO	**.*.*.*./0001-48	16963
CLAUDINEI DE SOUSA EIRELI	**.*.*.*./0001-07	16966
EP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	**.*.*.*./0001-05	16969
LAZARA ADRIELE ASSIS SILVA	**.*.*.*./0001-32	16965
MIGUEL ROSA CARRIJO	**.*.*.*./0001-70	16948
ROMULO ZIMMERMANN OSORIO	**.*.*.*./0001-43	16968
ROSENEIDE BARBOSA FERREIRA	**.*.*.*./0001-33	16962
SHIRLEY BEZERRA DA SILVA	**.*.*.*./0001-90	16961
SIMONE ROSA REZENDE	**.*.*.*./0001-33	16953
VALDECIR APARECIDO MANZANO	**.*.*.*./0001-40	16967

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Superintendente de Receita Tributaria

Publicado por:

Alexsandro Lima e Souza

Código Identificador:C13C87A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N.º 059, DE
23 DE JUNHO DE 2026**

Notifica o(s) Sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecerem no local citado para tratarem de assunto do seu interesse.

O Titular da Superintendência de Receita Tributária, Responsável pela Dívida Ativa, nos termos do Art. 428, Inciso I, II, III, IV § 1º, § 2º Inciso V Lei Complementar 154/2022 – Código Tributário Municipal, considerando a ausência de informações sobre o endereço atualizado do Contribuinte devedor, **INTIMA** o Sujeito passivo abaixo relacionado a **COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, em dia útil, no horário das 08:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas à sede da **SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA TRIBUTARIA** deste Município de Chapadão do Céu - GO, para tomarem ciência do **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - TAXA DE FISC. DE LOCAL. INST. E DE FUNCIONAMENTO 2026** a seguir identificados.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME /RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TERMO DE NOTIFICAÇÃO
A A DE LIMA SERRALHERIA	**.*.*.*./0001-00	16750
A F S AGUIAR LTDA	**.*.*.*./0001-43	16625

ADELMAR BENEDITO PEREIRA EIBS	** *** ***/0001-06	16487
ADRIANA APARECIDA ARAUJO	** *** ***/0001-77	16659
ADRIENE DA SILVA LUCAS	** *** ***/0001-61	16651
ADRIENE GARCIA DE AMORIM	** *** ***/0001-61	16628
AGROVALE LTDA	** *** ***/0004-56	16639
AI - AGRICULTURA INTELIGENTE LTDA	** *** ***/0001-97	16513
AJFC SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	** *** ***/0001-82	16734
ALANA APARECIDA DEGASPERI NICOLETTI	** *** ***/0001-10	16811
ALVARO EDUARDO DE LIMA	** *** ***/0001-18	16654
ANA R DE PAULA	** *** ***/0001-44	16771
ANTONIO RICARDO VIEIRA REGO	** *** ***/0001-70	16834
ASSERTT ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	** *** ***/0001-08	16530
B L V ALCANTARA ATACADISTA LTDA	** *** ***/0006-40	16891
BABIC & SANTOS LTDA	** *** ***/0001-36	16742
BRUNA MACHADO PRADO CORREIA LTDA	** *** ***/0001-94	16675
BRUNA SILVA ALVES LENZ	** *** ***/0001-68	16529
C F T DA SILVA SERRALHERIA	** *** ***/0001-47	16876
C. A. SABINO GIMENEZ LTDA	** *** ***/0001-79	16713
CARLA P DA SILVA LTDA	** *** ***/0001-25	16860
CAROLAINA RICCI FORATO	** *** ***/0001-49	16704
CERRADO CHURRASCARIA PIZZARIA LANCH. LTDA	** *** ***/0001-87	16585
CHAPADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	** *** ***/0001-15	16983
CHAPADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	** *** ***/0001-15	16736
COOPERATIVA DE TRAB. DE CAT. DE MAT. RECICL.	** *** ***/0002-18	16730
D F EUGENIO MR. BIN	** *** ***/0001-00	16738
DISTRIBUIDORA BRASIL GAS LTDA	** *** ***/0001-03	16893
DIVINO ROBSON FERREIRA SILVA	** *** ***/0001-70	16681
EDNALDO MONTEIRO DA SILVA	** *** ***/0001-80	16520
ELIS VINHARSKI VOGT	** *** ***/0001-09	16549
EMPORIUM NUNES LTDA	** *** ***/0001-16	16785
ERNADES NUNES DE OLIVEIRA	** *** ***/0001-49	16511
ESPLANADA TINTAS LTDA	** *** ***/0001-17	16799
F R LIMA CARLOS LTDA	** *** ***/0001-40	16589
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS	** *** ***/0001-19	16732
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	** *** ***/0001-28	16507
FERREIRA FREITAS LTDA	** *** ***/0002-14	16757
FR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	** *** ***/0001-20	16817
FRANCIELI A DA SILVA	** *** ***/0001-04	16743
FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DA SILVA	** *** ***/0001-59	16648
FRONTEIRA COM. E REP. DE PRODUTOS AGROP LTDA	** *** ***/0023-79	16725
FRONTEIRA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	** *** ***/0004-74	16827
G.M.C. AGRICOLA LTDA	** *** ***/0001-86	16458
GABRIELA MELYSY BASSO CARMONA LTDA	** *** ***/0001-00	16726
GF COMERCIAL CENTER LTDA	** *** ***/0001-01	16870
GILMAR DA SILVA	** *** ***/0001-81	16575
GM AGRO LTDA	** *** ***/0001-39	16821
GPS AGRONEGOCIOS LTDA	** *** ***/0001-60	16660
GRACIANO & ALVES LTDA	** *** ***/0002-91	16617
GRAZIELLE GARCIA MENDES	** *** ***/0001-55	16816
H.G.S. PARTICIPAÇÕES LTDA	** *** ***/0001-47	16855
IGOR JOSE DO NASCIMENTO	** *** ***/0001-23	16748
IZABEL APARECIDA DA CRUZ	** *** ***/0001-63	16483
J R DE SOUZA COMER. E TRANSPORTES DE CEREAIS	** *** ***/0001-50	16716
JAKSON VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	** *** ***/0001-19	16823
JONAS HUPPES	** *** ***/0001-41	16576
JORGE FERREIRA DA SILVA	** *** ***/0001-73	16872
JOSIANY PORTO DOS SANTOS	** *** ***/0001-17	16665
KARLA JESSYKA DE MEDEIROS	** *** ***/0001-20	16626
KENEDY HUMBERTO DA SILVA	** *** ***/0001-65	16566
L F DA SILVA BOURSCHIED ODONTOLOGIA	** *** ***/0001-35	16800
L J COSTA DA SILVA LTDA	** *** ***/0001-00	16832
L.P.G. CARLOS	** *** ***/0001-30	16594
LARA CRISTINA OLIVEIRA COSTA	** *** ***/0001-47	16557
LEONARDO COUTINHO DA SILVA	** *** ***/0001-26	16609
LEONARDO DA SILVA JUNIOR	** *** ***/0001-85	16577
LORENZETTI ALIMENTOS PREP. E SERVIÇOS LTDA	** *** ***/0001-08	16815
LUCAS PEREIRA GONÇALVES	** *** ***/0001-97	16598
LUCIANA CAETANO SILVA	** *** ***/0001-27	16745
LUCIMAR CABRAL DOS SANTOS	** *** ***/0001-96	16503
M. M. CONSULTORIA AGRICOLA LTDA	** *** ***/0001-28	16806
MARAN CEREAIS LTDA	** *** ***/0002-07	16618
MARCIA FERNANDES DE BARROS	** *** ***/0001-48	16616
MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	** *** ***/0001-69	16548
MARIA ABADIA FERREIRA	** *** ***/0001-10	16497
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	** *** ***/0001-08	16583
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	** *** ***/0001-44	16889
MARIA ELIANA DOS SANTOS	** *** ***/0001-05	16717
MARIA FERNANDA LANDIM RIOS	** *** ***/125-98	16700
MARIA HELENA DE AZEVEDO	** *** ***/0001-92	16604
MAYKON SERGIO GOUVEIA DO	** *** ***/0001-91	16706

NASCIMENTO		
MIRANDA COM. E REPRS. DE PROD. AGRICOLAS LTDA	** *** ***/0001-09	16454
MUNDO DAS PLANTAS FLORICULTURA LTDA	** *** ***/0001-98	16762
N. F. E SOUZA ANDRE ROSA	** *** ***/0001-71	16842
NELSON DE MEDEIROS	** *** ***/0001-03	16710
NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA	** *** ***/0002-97	16471
NUTRICAMPO COM. DE CEREAIS E REP. AGRIC. LTDA	** *** ***/0002-99	16857
ODAIR JOSE DE MOURA	** *** ***/0001-30	16509
ODAIR LERIS DA SILVA	** *** ***/0001-82	16551
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	** *** ***/0001-43	16464
PROAGIL CORRETORA DE SEGUROS SS	** *** ***/0002-10	16501
R C DE OLIVEIRA SERVIÇOS	** *** ***/0001-80	16824
R. L. CORDEIRO	** *** ***/0001-09	16592
RAQUEL OLIVEIRA ASSIS	** *** ***/0001-06	16772
RONEI CESAR FURGULHO	** *** ***/0001-96	16733
ROSENILDE DE ARAUJO BARROS	** *** ***/0001-82	16649
SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	** *** ***/0007-21	16517
SIS-PE PARTICIPAÇÕES LTDA	** *** ***/0002-25	16894
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO-OESTE - SOECO	** *** ***/0002-80	16701
STHEFANY DAIANE DA SILVA CEZAR	** *** ***/0001-72	16684
STILO A LTDA	** *** ***/0001-82	16778
SUELSON ALVES DE SOUZA	** *** ***/0001-59	16767
TAFINES LARA SILVA	** *** ***/0001-64	16760
ULISSES WAGNER OLIVEIRA	** *** ***/0001-24	16721
V I BECKER LTDA	** *** ***/0001-03	16775
V I BECKER LTDA	** *** ***/0002-86	16798
VALDEMIR FERREIRA DIAS	** *** ***/0001-20	16724
VALDINAR DA SILVA MENDES	** *** ***/0001-05	16584
VALDIRENE BATISTA DA GAMA	** *** ***/0001-55	16830
VANESSA DE ARAUJO SOUZA	** *** ***/0001-08	16783
VELOSO & SILVA MANUTENÇÃO LTDA	** *** ***/0001-24	16776
VIVA DONDOKA'S COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	** *** ***/0001-91	16887
W R M GONÇALVES - PATROLA MOTOS	** *** ***/0001-45	16731
W W C GALBIATE LTDA	** *** ***/0001-03	16719
WS CROSS TRAINING ACADEMIA LTDA	** *** ***/0001-31	16741
ZENACEU CONSULTORIA AGRICOLA LTDA	** *** ***/0001-40	16521

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente de Receita Tributaria

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:8492057B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO ATA 035 2026 A 038 2026 - PREGÃO 048/2026

PROCESSO Nº 4275/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2026

CONTRATANTE: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU - SANEACÉU

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Uniformes para Saneacéu – Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu-GO, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

CONTRATADA: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

CONTRATADA: ANTONHEEE KIDS LTDA

VALOR: R\$ 10.175,20 (Dez mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

CONTRATADA: J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

CONTRATADA: UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

ABDIAS NETO DE SOUZA

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:23D68DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO ATA 147 2026 E 148 2026 - PREGÃO 047/2026

PROCESSO Nº 6714/2026**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância e brigadistas, para suprir necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização de Eventos Públicos, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2026.**DATA DE VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2026 a 15 de junho de 2027.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026****CONTRATADA:** MULTI VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**VALOR:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026****CONTRATADA:** VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA**VALOR:** R\$ 202.100,00 (Duzentos e dois mil e cem reais).**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D1DD73CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 132/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026**PROCESSO Nº** 5171/2026**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**CONTRATADO:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Troféus, destinados a atender as demandas de premiações de eventos esportivos promovidos pela secretária de esportes e juventude do município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 76.650,00 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027.**DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A119AE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA
088/2026

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 035/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 088/2026**PROCESSO Nº** 3453/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**CONTRATADA: ATIVA MASTER SOLUTION LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com limpeza e higienização, em aparelhos de ar condicionado (tipo Split e Janela), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:017E8423

SANACEU
EXTRATO DO CONTRATO 011/2026

CONTRATO Nº 011/2026**MODALIDADE:** Dispensa nº 4370/2026**CONTRATANTE:** SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**CONTRATADA:** LAMARQUE & LAMARQUE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção da Esteira de Triagem de Lixo, modelo ZSTD LONA BORRACHA- 3CV- 15000x1000mm, utilizada na Usina de Reciclagem de Lixo Garça Branca, localizada no município de Chapadão do Céu- GO, compreendendo substituição de todas as peças desgastadas/danificadas tais como roletes, mancais, esteira emborrachada, rolamentos, parafusos, serviços de torno, solda, lubrificação, montagem, desmontagem, transporte e/ou demais ajustes necessários para a funcionalidade do equipamento.

VALOR: R\$ 31.109,00 (trinta e um, cento e nove reais).**DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2026.**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2026 a 10 de dezembro de 2026.**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:146A4A49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 034/2026

PROCESSO Nº 11400/2026**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2026**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2026.**DATA DE VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2026 a 27 de setembro de 2026.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 034/2026**CONTRATADA:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**VALOR:** R\$ 4.351,75 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:81F890D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.956/2026**

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.956/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REVISÃO DO VEÍCULO ONIX PLUS, PLACA SCV-5A42. Conforme aos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F46C7C1D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.974/2026**

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 2.974/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AC08BB70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.111/2026**

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.111/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA PARA O XIX ENCODI.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:27BA989F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.128/2026**

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.128/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA PALCO, TÚNEL E FORNECIMENTO DE BANHEIROS TRAILLER.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6A3E0293

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 002/2026**

**AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

O Município de Diorama/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 21/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará SORTEIO para a escolha do leiloeiro dentre os participantes do Credenciamento nº 02/2026, às 07h00 do dia 25 de junho de 2026, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP 76.260-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Diorama/GO <https://diorama.go.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 92000-1397 ou na Sala de Licitações.

Diorama – GO, 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:ACBBC2C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	35.617.535 VANDO PAULINO DA COSTA
Nº CONTRATO:	113/2026
CNPJ/CPF:	35.617.535/0001-90
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO, DI, TRIO ELÉTRICO, SEGURANÇAS, EQUIPE DE CARREGADORES E CAMARIM PARA A REALIZAÇÃO DO XIX ENCODI
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000177 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000013 SUBFUNÇÃO: 000392 PROGRAMA: 000604 PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 41
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	23/06/2026

C E R T I D A O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:44AAFD5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	A & F. DOS SANTOS (LOCAÇÃO DE TENDAS)
Nº CONTRATO:	114/2026
CNPJ/CPF:	13.344.591/0001-66
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DO XIX ENCODI.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000177 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000013 SUBFUNÇÃO: 000392 PROGRAMA: 000604 PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 22
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	23/06/2026

C E R T I D A O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 23 de junho de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:29299353

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2026

Processo: 5822/2026

Contratante: **Fundo Municipal de Educação**

Contratada: **67.086.622 DILSON FEITOSA GUALBERTO**, CNPJ Nº **67.086.622/0001-55**

Modalidade de licitação: **Dispensa de Licitação nº 19/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTINO CAMPELO DE MIRANDA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TIJOLO CONVENCIONAL, ALINHAMENTO, REBOCO E ACABAMENTO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO.**

Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**

Valor total: **R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais)**

Prazo de Vigência: **23/06/2026 a 31/12/2026**

Data de assinatura: **23/06/2026**

Dotação Orçamentária:

Ficha: **630. Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 101**

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação.

Decreto 892/2026. 23 de Junho de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:393192A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 582/2026

“Dispõe sobre Cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a Servidora Pública Municipal, Sra. DAIZI ESTANISLAU SOARES BRITO, inscrita no CPF: 556.577.961-87, RG nº 27665977 DGPC-GO, concursada nesta municipalidade no cargo de ASSISTENTE DE ENSINO, admitida em 28/05/1990, para o exercício de funções inerentes ao seu cargo na Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás - GO.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria iniciará em 19/01/2026 a findar-se-á em 31/12/2026, com ônus ao órgão cessionário, podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 26 de janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
- Prefeito -

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 26/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:60F79CBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarinos, Estado de Goiás, torna pública a intenção de aderir à Ata de Registro de Preço nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 024/2025 do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, cujo objeto refere-se a registro de preços para eventual aquisição de caminhões, tratores, máquinas e equipamentos destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção dos municípios integrantes ao Consórcio, junto à empresa licitante vencedora IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Josélio Rodrigues do Nascimento nº 32, Centro, Guarinos-GO – Fone: (62) 2218-0100 / e-mail: prefeituragarinos@hotmail.com, no horário de expediente e/ou pelo site: www.guarinos.go.gov.br.

Guarinos - GO, 23 de Junho de 2026

AMARILDO DO AMARAL
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:445885D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 233/2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) **AMANDA ALMEIDA DE SÁ**, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADORIA ESPECIAL – DAS-5**, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **com efeitos financeiros na presente data 02/06/2026.**

Art. 2º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) **AMANDA ALMEIDA DE SÁ**, no cargo comissionado de **COORDENADORIA EXECUTIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à disposição da Procuradoria Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo **em 03/06/2026.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:E2037839

PODER EXECUTIVO
DECRETO 234/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **ALINE FERNANDES DE LIMA BAILONA**, para exercer o cargo de **COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DAS-5**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de junho de 2026, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

Às 10:00 h (dez horas) do dia 03 de junho de 2026, no Gabinete do Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, na presença do Senhor **PAULO VITOR AVELAR**, Prefeito deste Município, compareceu o (a) servidor (a) nomeado (a), com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, conforme aqui relacionado:

Nome do(A) empossado(A): **ALINE FERNANDES DE LIMA BAILONA**

Nº. do decreto e vigência: **DEC. Nº. 234/2026 – DE 03/06/2026, retroagindo seus efeitos em 01/06/2026.**

Cargo: **COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DAS-5**

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Considerando a íntegra da Lei Municipal nº 1.316/2017, de 16 de março de 2017, c/c o inciso II e V, do artigo 37 da Constituição Federal, e nos termos do quadro de detalhamento da Estrutura Administrativa, constado no art. 1º do decreto de nomeação supra mencionado.

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações de praxe e algumas recomendações ao (à) novo (a) auxiliar, deu posse ao (à) mesmo (a), determinando a lavratura do presente termo de posse, em livro próprio.

Prefeitura de Jaraguá, 03 (três) dias do mês de Junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

Servidor (a) Empossado (a)

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:1CD4955D

**PODER EXECUTIVO
DECRETO 237/2026**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, **PAULO VITOR AVELAR**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e embasado nas disposições insertas na Lei Municipal nº 1.319/2017, que define a Estrutura Administrativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o senhor **TÚLIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL AE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Ar. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - O acerto trabalhista do (a) servidor (a) será efetuado pelo próprio sistema.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:9DA932CB

**PODER EXECUTIVO
DECRETO 238/2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **JALES GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS – DAI-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de junho de 2026, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:2D476165

**PODER EXECUTIVO
DECRETO 246/2026**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) **DAVI DE ARRUDA PINTO**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL AE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos financeiros na presente data **17/06/2026**.

Art. 2º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) **DAVI DE ARRUDA PINTO**, no cargo comissionado de **GERÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO – DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo em **18/06/2026**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR

Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:3B0EB27E

PODER EXECUTIVO
DECRETO 247/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA KAREN CHRISTYE DE CAMPOS BARCELOS FONSECA, OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR DO CMEI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás**, o Senhor **Paulo Vitor Avelar**, no uso de suas atribuições legais, e embasado nas disposições insertas na Lei Municipal nº 1.503/2023 e 1.555/2023; **CONSIDERANDO** o Protocolo nº 2.282/2026, 1Doc, em que a servidora supracitada solicita a exoneração do cargo de **AUXILIAR DO CMEI, com efeitos em 1º de junho de 2026**; **CONSIDERANDO** a Lei 1.454/2021 que dispõe sobre o Estatuto do servidor e Art. 36 § 1º em que a exoneração se dá a pedido do (a) servidor (a) efetivo (a).

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público n.º 001/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido da servidora **KAREN CHRISTYE DE CAMPOS BARCELOS FONSECA**, inscrita no CPF: 961.***.***-20, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DO CMEI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **em 1º de junho de 2026**.

Art. 3º - O acerto trabalhista da servidora supracitada será efetuado pelo próprio sistema.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:A24082A9

PODER EXECUTIVO
DECRETO 249/2026

“Dispõe sobre disposição da servidora efetiva Loredana Marcelino Costa para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás**, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº.312 e ofício nº53/2026, em que o Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura, solicita a **cessão da servidora supra**.

CONSIDERANDO que há previsão legal para a cessão nos termos do Regime Jurídico, dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá;

CONSIDERANDO que a disposição ora concedida é de interesse da Administração Pública, tendo em vista que o(a) servidor(a) em disponibilidade exercerá funções relevantes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição o (a) servidor (a) efetivo (a) **Loredana Marcelino Costa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do CMEI,

Matrícula nº223703228, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO, **com ônus para Município de Jaraguá-GO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 1º(primeiro) de fevereiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:571E4972

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 561

“Dispõe sobre a concessão de diária à servidora ANA KARLA MATIAS DE ANDRADE.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº **1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308/2022**.

Considerando o teor do Protocolo nº 5587/2026 e memorando 1DOC, que solicita diária para à servidora supracitada.

RESOLVE:

I - Determinar à servidora **ANA KARLA MATIAS DE ANDRADE**, portador(a) do CPF sob o nº.779.557.731-87 e PIS/PASEP nº128.65084-31-5, matrícula nº223716403, ocupante do cargo comissionado de Procuradora Geral do Município – DAS-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Deslocar à cidade de Goiânia-Go, para ir ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para a realização de tratativas processuais junto ao Desembargador.”

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem, com locomoção e alimentação.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto 124/2025

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:878A8635

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 563/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**.”

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº **1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022**,

RESOLVE:

I - Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4**, matrícula nº **223717034**, ocupante do cargo de Gerência de Políticas Afir para Igualdade Racial, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Acompanhar a Secretaria de Assistência Social em visita a sedes.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:45044D07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 564/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO no Tribunal de Justiça**, realizada no dia **22 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Conduzir a Procuradora Geral do Município até o Tribunal de Justiça.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:5A1CA35F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 565/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **JANIO VIEIRA MANSO**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JANIO VIEIRA MANSO**, portador (a) do CPF sob o nº **306.771.491-15** e PIS/PASEP nº **170.72557.05.7**, matrícula nº **223716427**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goianésia-GO na Coordenação Regional de Educação**, a realizar-se no dia **22 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Retirada de material didático na Regional de Educação, visando atender às demandas institucionais.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:2E25A420

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 566/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4**, matrícula nº **223717034**, ocupante do cargo de Gerência de Políticas AFIR para Igualdade Racial, lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na SEDES**, a realizar-se no dia **26 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Acompanhar a Presidente da Fundação em visita a SEDS.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:9E0DFAF9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 567/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JANIO VIEIRA MANSO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JANIO VIEIRA MANSO**, portador (a) do CPF sob o nº **306.771.491-15** e PIS/PASEP nº **170.72557.05.7**, matrícula nº **223716427**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na Oficina Brasalto Alto Peças**, a realizar-se no dia **26 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar de peça de veículo, visando atender às demandas institucionais.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:161B4C7E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 568/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES**, portador (a) do CPF sob o nº **818.442.041-20** e PIS/PASEP nº **126.08377.31.0**, matrícula nº **223702725**, ocupante do cargo **Administrativo**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na UNIR- Unidade de Referencia Social Maria Xavier Caiado**, a realizar-se nos dias **28 e 29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Capacitação do Cadastro Único.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada e hospedagem no valor de **R\$ 210,60 (Duzentos e dez reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 410,60 (Quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:939415EA

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 569/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor PAULO MOREIRA DA SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **PAULO MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **215.221.701-20** e PIS/PASEP nº **108.46476.07.7**, matrícula nº **2000383**, ocupante do cargo de Motorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO no Fórum**, a realizar-se nos dias **26 e 27 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Levar adolescente, visando garantir direitos fundamentais ameaçados ou violados.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias sendo **uma com pernoite** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** e **uma sem pernoite** no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:3AC6B8FD

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 570/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **EVONETE RODRIGUES GUIMARAES**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **EVONETE RODRIGUES GUIMARAES**, portador (a) do CPF sob o nº **912.721.731-00** e PIS/PASEP nº **126.34133.31.8**, matrícula nº **223716416**, ocupante do cargo **Gerencia de Benefícios Sociais**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na UNIR- Unidade de Referencia Social Maria Xavier Caiado**, a realizar-se nos dias **28 e 29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Capacitação do Cadastro Único.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) cada** e hospedagem no valor de **R\$ 254,09 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 454,09 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:4EE0115E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 571/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) SOLANGE SOARES SILVA DE OLIVEIRA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **SOLANGE SOARES SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **463.811.391-53** e PIS/PASEP nº **123.31520.00.5**, matrícula nº **223715712**, ocupante do cargo de **Gerencia de Atendimento ao Idoso**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO** na **UNIR- Unidade de Referência Social Maria Xavier Caiado**, a realizar-se nos dias **28 e 29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Capacitação do Cadastro Único.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) cada** e hospedagem no valor de **R\$ 189,53 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 389,53 (Trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:6D6B6B8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 575/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) SUSIANE FONTES CABRAL SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **SUSIANE FONTES CABRAL SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **008.064.741-30** e PIS/PASEP nº **135.97528.31.6**, matrícula nº **223716521**, ocupante do cargo de **Gerencia de Promocao e Eventos de Cultura**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO** na **IPHAN**, a realizar-se no dia **28 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar da Entrega da Obra de Revitalização do Edifício Anexo da uperintendência do Iphan em Goiás e Primeira Edição do Projeto Café e ultura na Casa do Patrimônio.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:581E198A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 576/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIA DE FREITAS QUEIROZ.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIA DE FREITAS QUEIROZ**, portador (a) do CPF sob o nº **470.036.341-04** e PIS/PASEP nº **124.60785.19.6**, matrícula nº **223703210**, ocupante do cargo de **Auxiliar do Cmei**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO** na **sede do IPHAN**, a realizar-se no dia **28 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar da Entrega da Obra de Revitalização do Edifício Anexo da uperintendência do Iphan em Goiás e Primeira Edição do Projeto Café e ultura na Casa do Patrimônio.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária em, no valor de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:19952A44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 577/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARIA HELENA GONTIJO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA GONTIJO**, portador (a) do CPF sob o nº **618.678.961-68** e PIS/PASEP nº **124.40489.47.8**, matrícula nº **223716469**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Cultura - DAS-3**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO na sede do IPHAN**, a realizar-se no dia **28 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) **Participar da Entrega da Obra de Revitalização do Edifício Anexo da Superintendência do Iphan em Goiás e Primeira Edição do Projeto Café e Cultura na Casa do Patrimônio.**

- Conceder-lhe 01 (uma) diária em veículo particular, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:

Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:EA45C451

PODER EXECUTIVO PORTARIA 578/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JOSE CARLOS DE ARAUJO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, portador do CPF sob o nº **441.078.891-49** e PIS/PASEP nº **123.59156.90.1**, matrícula nº **223716459**, ocupante do cargo de **Gerencia de Controle do Patrimônio Imobiliário**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na Freitas Advocacia**, realizar-se no dia **29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) **Levar documentos ao Escritório do Dr. Danilo de Freitas.**

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:

Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:85024AF8

PODER EXECUTIVO PORTARIA 579/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO no TCM**, realizada no dia **27 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) **Conduzir o Presidente da PREV até o TCM.**

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:

Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:8771C14E

PODER EXECUTIVO PORTARIA 580/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4**, matrícula nº **223717034**, ocupante do cargo de **Gerencia de Políticas AFIR para Igualdade Racial**, lotado na **Fundação Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na OVG**, a realizar-se no dia **28 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Acompanhar a Presidente da Fundação em visita a OVG.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:50A44B2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 581/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor
MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4**, matrícula nº **223717034**, ocupante do cargo de Gerencia de Políticas AFIR para Igualdade Racial, lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO na OVG**, a realizar-se nos dias **1º e 02 de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Acompanhar a Presidente da Fundação em visita a OVG.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:D17287D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 582/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor
JANIO VIEIRA MANSO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JANIO VIEIRA MANSO**, portador (a) do CPF sob o nº **306.771.491-15** e PIS/PASEP nº **170.72557.05.7**, matrícula nº **223716427**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goianésia-GO na Secretaria Municipal de Educação de Goianésia**, a realizar-se no dia **29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar da Oficina Municipal da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação – Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:5CF6A059

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 583/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidora
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar a servidora **LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **850.814.771-68** e PIS/PASEP nº **190.15953.15.8**, matrícula nº **2369544**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (PEDAGOGO), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goianésia-GO na Secretaria Municipal de Educação de Goianésia**, a realizar-se no dia **29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar da Oficina Municipal da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação – Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:7CFFE576

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 584/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária à servidora
FERNANDA GALDINO DA SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar a servidora **FERNANDA GALDINO DA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **913.403.061-15** e PIS/PASEP nº **190.34980.81.5**, matrícula nº **1003**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goianésia-GO na Secretaria Municipal de Educação de**

Goianésia, a realizar-se no dia **29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar da Oficina Municipal da Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação – Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:F2448B28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 586/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor CLEUTON APARECIDO MENDES.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **CLEUTON APARECIDO MENDES**, portador do CPF sob o nº **986.205.681-91** e PIS/PASEP nº **132.82300.31.9**, matrícula nº **223716460**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Técnico I**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO no Viveiro Ipê**, a realizar-se no dia **29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Acompanhar o Secretária na compra de mudas.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária **em veículo particular**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:CC1AAB54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 587/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO no ALEGO**, realizada no dia **28 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar de uma reunião na ALEGO.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:7E06DA17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 588/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor SAMUEL GOMES DA SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **SAMUEL GOMES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº **004.506.121-12** e PIS/PASEP nº **210.04681.14.5**, matrícula nº **223715673**, ocupante do cargo de **Gerencia de Parques e Jardins**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, a empreender viagem à cidade de **Aparecida de Goiânia- GO no Porto Seguro Madeireiras**, a realizar-se no dia **29 de maio de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar materiais para pontes.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:1913A2C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 589/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JOSE CARLOS DE ARAUJO.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina

a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, portador do CPF sob o nº **441.078.891-49** e PIS/PASEP nº **123.59156.90.1**, matrícula nº **223716459**, ocupante do cargo de **Gerencia de Controle do Patrimonio Imobiliario**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO** na **Detran**, realizar-se no dia **1º de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Levar veículo para vistoria.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:

Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:DEAD9EBB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 590/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO**.”

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a **Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011**, e o **Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022**,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, portador do CPF sob o nº **441.078.891-49** e PIS/PASEP nº **123.59156.90.1**, matrícula nº **223716459**, ocupante do cargo de **Gerencia de Controle do Patrimonio Imobiliario**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO** na **Freitas Advocacia**, realizar-se no dia **03 de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Buscar documentos no escritório do Dr. Danilo de Freitas.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:

Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:99FDE066

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 591/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**.”

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a **Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011**, e o **Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022**,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula nº **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO** no **Banco Bradesco**, realizada no dia **1º de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Conduzir o Presidente da PREV até o Banco Bradesco para uma reunião.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:

Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:ECB736A9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA 592/2026**

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor **GENILSON DE ANDRADE PONTES**.”

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a **Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011**, e o **Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022**,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **GENILSON DE ANDRADE PONTES**, portador (a) do CPF sob o nº **027.551.961-90** e PIS/PASEP nº **203.54145.89.9**, matrícula nº **223716884**, ocupante do cargo de **Assessor Especial do Vice Prefeito**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO** na **Concessionária Autorizada Toyota**, a realizar-se no dia **1º de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Conduzir o veículo oficial que se encontra à disposição desta administração para manutenção em concessionária autorizada Toyota.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:29328D43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 598/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor SAMUEL GOMES DA SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor SAMUEL GOMES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 004.506.121-12 e PIS/PASEP nº 210.04681.14.5, matrícula nº 223715673, ocupante do cargo de Gerencia de Parques e Jardins, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, a empreender viagem à cidade de Aparecida de Goiânia- GO no Covezi Iveco, a realizar-se no dia 02 de junho de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) **Reparo do caminhão iveco.**

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:06800815

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 599/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor LEANDRO FERREIRA BRAGA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor LEANDRO FERREIRA BRAGA, portador (a) do CPF sob o nº 014.923.591-73 e PIS/PASEP nº 133.99735.31.5, matrícula nº 223717101, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município, lotado na Controladoria Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO no TCM, a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar das oficinas práticas do curso formação em controle interno turma11.

- Conceder-lhe 04 (quatro) diárias sendo 1 (uma) com pernoite no valor de **R\$ 170,00 (cento setenta reais)**, e 03 (três) sem pernoite no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$ 470,00 (quatrocentos setenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:37E13BFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 600/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS, portador do CPF sob o nº 865.196.381-53 e PIS/PASEP nº 128.63802.31.5, matrícula nº 223716467, ocupante do cargo de Superintendência Executiva de Administração e Finanças, lotado no Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO no NúcleoGov, realizada no dia 03 de junho de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) **Conduzir o presidente da PREV até o núcleoGov.**

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:088E6F33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 603/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS, portador do CPF sob o nº 865.196.381-53 e PIS/PASEP nº 128.63802.31.5, matrícula nº 223716467, ocupante do cargo de Superintendência Executiva de Administração e Finanças, lotado no Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Caldas Novas-GO no Banco Bradesco, realizada no dia 08 de junho de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) **Conduzir o presidente da PREV para uma reunião no Banco Bradesco.**

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:F6BFC181

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 604/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor CLEUTON APARECIDO MENDES.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **CLEUTON APARECIDO MENDES**, portador do CPF sob o nº **986.205.681-91** e PIS/PASEP nº **132.82300.31.9**, matrícula nº **223716460**, ocupante do cargo de **Assessor Especial Técnico I**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO no TCE - GO**, a realizar-se nos dias **10 e 11 de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar da Semana do Meio Ambiente dias 10 e 11 de junho, evento organizado pela SEMAD.

- Conceder-lhe 02 (duas) diária **com pernoite em veículo particular**, no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:DA23B9EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 605/2026

“Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

- Determinar ao servidor **BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº **295.386.451-20** e PIS/PASEP nº **170.13340.95.0**, matrícula nº **223716504**, ocupante do cargo de **GERENCIA DE PROTECAO AMBIENTAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO no TCE - GO**, a realizar-se nos dias **10 e 11 de junho de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar da Semana do Meio Ambiente dias 10 e 11 de junho, evento organizado pela SEMAD.

- Conceder-lhe 02 (duas) diária **com pernoite**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:52139CF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº496/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de tabuas e vigotas, para atender as demandas da Secretaria da Educação.”

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de tabuas e vigotas, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de tábuas e vigotas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de manutenção, reparos e adequações nas unidades escolares e demais prédios vinculados à rede municipal de ensino. A aquisição visa atender às demandas contínuas de manutenção preventiva e corretiva, evitando a deterioração das estruturas prediais e assegurando a preservação do patrimônio público. A disponibilidade desses materiais possibilitará maior agilidade na execução dos serviços, reduzindo impactos nas atividades escolares e contribuindo para um ambiente educacional mais seguro e adequado.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa aquisição de tabuas e vigotas, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa a para aquisição de tabuas e vigotas, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CNPJ. nº**46.568.301/0001-17**, neste ato representado pelo

proprietário **Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, CPF:xxx.xxx.xxx-05.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor **R\$583,00(QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)**, em favor da empresa **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, inscrita no **CNPJ. nº46.568.301/0001-17**, para a contratação de empresa para aquisição de tabuas e vigotas, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, inscrita no **CNPJ. nº46.568.301/0001-17**, no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 23 de Junho de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B5DB8A3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº498/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Multifuncional, para atender as demandas da Secretaria da Educação.”

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Multifuncional, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa para a aquisição de impressora multifuncional destinada à Secretaria Municipal de Educação, em razão da demanda contínua por serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino. A aquisição do equipamento visa proporcionar maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos trabalhos realizados pela Secretaria, permitindo a produção de materiais didáticos, relatórios, ofícios, comunicados, avaliações, processos administrativos e demais documentos indispensáveis ao funcionamento das unidades escolares e do setor administrativo.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa aquisição de Multifuncional, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Multifuncional, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação

da empresa **W.L.COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ. nº05.806.329/0001-68**, neste ato representado pelo seu sócio Administrador **Sr. WAGNO CAROLINO MENDES**, CPF:XXX.XXX.XXX-15.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor **R\$12.600,00(DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, em favor da empresa **W.L.COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ. nº05.806.329/0001-68**, para a contratação de empresa para aquisição de Multifuncional, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **W.L.COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ. nº05.806.329/0001-68**, no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 23 de Junho de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1AB729C6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº499/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de cadeiras, para atender as demandas da Secretaria da Educação.”

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de cadeiras, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa para a aquisição de cadeiras destinadas à Secretaria Municipal de Educação, visando atender às demandas das unidades administrativas e escolares da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários dos serviços públicos. A aquisição faz-se necessária em razão da necessidade de substituição de mobiliários desgastados pelo uso contínuo, bem como para suprir a demanda existente em setores que necessitam de adequação e ampliação de sua estrutura física. A disponibilização de cadeiras adequadas contribui para a organização dos ambientes, a ergonomia dos servidores e a melhoria das condições de atendimento ao público.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa aquisição de cadeiras, para atender as demandas da Secretaria da Educação.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para

aquisição de cadeiras, para atender as demandas da Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ. nº **01.254.804/0001-80**, neste ato representado pelo seu sócio Administrador **Sr. EDVALDO GOMES MEDEIROS**, CPF:XXX.XXX.XXX-20.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor **R\$3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS)**, em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº **01.254.804/0001-80**, para a contratação de empresa para aquisição de cadeiras, para atender as demandas da Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **A POPULAR MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº **01.254.804/0001-80**, no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 23 de Junho de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: E2B7D7EA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026.

CONTRATO Nº 112/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SERVE-COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº **06.203.737/0001-98.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$9.921,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS).

Dot. Orc **6.1.10.302.210.2.053.339039 FICHA 579 FONTE 1.02/107.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II

Data da Assinatura: 18/06/2026

Vigência: até 31 de Dezembro de 2026.

Processo: 6959/2026

Dispensa: 304/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: AD678CDA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2026.

Contrato nº 204/2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

CNPJ. nº **46.568.301/0001-17.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TABUAS E VIGOTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Valor: R\$583,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030-24 FICHA 191 FONTE 101.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21.

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 23/06/2026.

Processo: 7149/2026.

Dispensa: 307/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: 9681666F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 021/2026, ORDENS DE FORNECIMENTO nº 19620, nº 19624, nº 19627, nº 19637, nº 18638, nº 19827.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 040/2026

Data da Notificação: 23/06/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: 4C0FB25B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 021/2026, ORDENS DE FORNECIMENTO nº 19618, 19628, 19631, 19640.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 045t/2026

Data da Notificação: 23/06/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: EE4231B4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 021/2026, ORDENS DE FORNECIMENTO nº 19622, 19630, 19639.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 044/2026

Data da Notificação: 23/06/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador: D7B07052

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 021/2026, ORDENS DE FORNECIMENTO n° 19623, n°19634, n°19828.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 037/2026

Data da Notificação: 23/06/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:135332DD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 021/2026, ORDENS DE FORNECIMENTO n° 19625.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 041/2026

Data da Notificação: 23/06/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E7BA822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o n° 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **07 DE JULHO DE 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove horas)** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO e suas Unidades de Saúde**. Prazo limite para cadastramento proposta: **07h00min do dia 07/07/26**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

Mineiros-GO, 23/06/2026

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1994BD18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2024056011-3

Nº. DO PROCESSO: 2026040141

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico n° 082/2024
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF n°. 14.969.199/0001-75.

CONTRATADA: A empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de Gerenciamento Eletrônico e Controle de Manutenções Preventivas e Corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota do Município.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará de *01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027*.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:558EF3D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-4

Nº. DO PROCESSO: 2026035405

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF n°. 14.969.199/0001-75.

CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.122.069/0001-16.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de implantação e operação de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará de *30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027*.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5384453

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR – 2023068093-9

Nº. DO PROCESSO: 2026038575

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial n° 124/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o n°. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa AUXILIADORA CARRIJO RESENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.376.716/0001-65.

OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de 27km/dia ao contrato referente aos serviços de transporte diário de estudantes, *linha rural denominada MATRINCHÃ*.

VIGÊNCIA: Mantém a vigência do segundo aditivo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas do instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
 Gestora do FME

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF9E741C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021005067

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do referido Termo Aditivo.

Processo: 2026036419

Motivo: Publicado erroneamente.

Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 12 de junho de 2026, na Edição nº 3844, Ano XVI, páginas 24,25.

Data: 23 de junho de 2026.

CINARA STOK SOARES CARDOSO
 Gestora do FMS

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7A51EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NEI BRIDI	394.104.980-15	9459/00004/2026
ZULEIKA FERNANDES PEDRIEL PARMEGGIANI E OUTROS	451.622.551-49	9459/00016/2026
PEDRO BARBOSA DE CARVALHO	920.073.251-87	9459/00078/2026
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:		

Publicado por:
 Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6AB111C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00042, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE MARTINS NAVES	197.374.591-72	9459 /00066/2026
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:		

Publicado por:
 Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:83552CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2026039506

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA, CNPJ nº 33.791.137/0001-60, com sede na RUA ERNESTO WILD, Nº 2460, BAIRRO INDUSTRIAL, VERA CRUZ-RS, CEP 96880-000, fone (51) 3718-7600, e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br.

Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço dos itens nº 309, 311 e 313**, da Ata de Registro de Preços nº **031/2025**, referente ao pregão eletrônico nº **027/2025**.

Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
 Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
 Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2CBA3521

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-8

Nº. DO PROCESSO: 2026035416

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 043/2021
CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.182.274/0001-28.

CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.

OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de implantação e operação de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos.

VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

DIANE SOUZA MOREIRA SILVA

Gestora do PROCON

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:FFC6A69B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.743, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse em compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com os eventos de relevante interesse nacional, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e manutenção da eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Planaltina – GO, horário especial de expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

§1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira, os servidores públicos municipais ficam autorizados a encerrar o expediente e ausentar-se de suas atividades 03 (três) horas antes do horário oficial de início da partida.

§2º Os Servidores Públicos que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergências ou Essenciais, como Limpeza Urbana, Segurança e Saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as medidas necessárias para organização das atividades e manutenção da regularidade dos serviços públicos.

Art. 3º O disposto neste Decreto não acarretará interrupção dos serviços públicos nem suspensão de prazos administrativos, devendo cada unidade administrativa promover os ajustes internos necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 22 de junho de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves Leite

Código Identificador:13C68318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.744, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

Prorroga por tempo determinado mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições legais previstas na Constituição da

República e especialmente na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 1.491 de 24 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 05 de novembro de 2026, os mandatos dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

I - Representantes dos Professores da Educação Especial/Inclusão:

Maria Luiza Ferreira Pimentel Silva – Conselheira Titular;

Izabel dos Santos Medeiros – Suplente;

II - Representantes dos Professores do Nível de Ensino Fundamental, 1ª Fase:

Uzelina da Silva Leal Batista – Conselheira Titular;

Cristiane Rodrigues da Silva – Suplente;

III - Representantes dos Professores do Nível de Ensino Fundamental, 2ª Fase:

Roseny Pires Rios – Conselheira Titular;

Luziene Lopes Gomes – Suplente;

IV - Representantes das Escolas Particulares do Município:

Maria Márcia Silva – Conselheira Titular;

Claudete Gonçalves de Souza – Suplente;

V - Representantes do Ensino Público Estadual:

Rosângela Maria de Paula – Conselheira Titular;

Gilmar Francisco Barrense – Suplente;

VI - Representantes da Sociedade Civil:

Verônica Soares da Silva – Conselheira Titular;

Queila Maria Pinto Cardoso – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 22 de junho de 2026.

JOSÉ VENCESLAU DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves Leite

Código Identificador:F9617ACF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Processo administrativo nº 2517/2026

Dispensa de Licitação nº 026/2026

O FEMBOM – FUNDO MUNICIPAL BOMBEIRO MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da **WANDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.285.937/0001-89**, para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, conforme Termo de Referência nos autos do processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor global de **R\$ 22.374,10 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 23 de junho de 2026.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR – CAP QOC

Comandante da 3º CIBM/Santa Helena

Gestor e Ordenador de Despesas FEMBOM- Decreto nº187/2025

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes

Código Identificador:F99D75BE

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2026 FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços técnicos de Psicologia no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Psicologia no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e de Supervisão do Programa Criança Feliz, no Município de Santa Helena de Goiás/GO
DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2026 à 26 de junho de 2026
LOCAL: <https://santahelena.centi.com.br/solicitacoes> **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 22 de junho de 2026.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA

Gestora/Ordenadora de Despesas do FMAS

Decreto nº 065/2025

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes

Código Identificador:88CCC770

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2026**

OBJETO: Aquisição de poltronas hospitalares para medicação, microscópio laboratorial e mini incubadora pra teste de biológicos,
LOCAL: <https://go.centi.com.br/santahelena/portalfornecedor/>.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 24/06/2026 à 29/06/2026 **LOCAL:** <https://go.centi.com.br/santahelena/portalfornecedor/> **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

MURIELE SOUZA VIEIRA

Agente de Contratação

Dec.216/2026

Publicado por:

Gabriela Barbosa Fernandes

Código Identificador:18024243

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 40/2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, por meio da Agente de Contratação do Município, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do **DISPENSA ELETRONICA** nº 40/2026, cujo objeto é o **Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro automotivo na modalidade de cobertura total (compreensiva) para veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Promoção Social de Santa Helena de Goiás**, considerando avaliação de pedido de esclarecimento recebido pelo e-mail, fica o presente certame suspenso até nova data de publicação.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de junho de 2026.

MURIELE SOUZA VIEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:1D7D8388

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO
CREDENCIAMENTO 011/2026**

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.315.213/0001/29. **CONTRATADA:** NAHYLMA DE MOURA AIRES inscrita no CPF sob o Nº ***.697.911-**. **MODALIDADE:** Chamamento Público 001/2025 Inexigibilidade de Licitação 026/2025. **OBJETO:** Extinção ao Contrato Credenciamento Nº 011/2026 e seus termos aditivos, se houver. **DATA DA EXTINÇÃO:** a partir da assinatura do Termo De Extinção Consensual.

Publicado por:

Patricia Gonçalves Vieira Lucena

Código Identificador:72CB6D5F

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
083/2026**

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MAGAZINE SUPORTE CELULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.042.094/0001-46, com proposta no valor global de R\$ 108.924,00 (cento e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais), com valor global do certame de R\$ 108.924,00 (cento e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais), para contratação de empresa para a locação de veículo caminhão ¾ (mínimo), carroceria aberta, com condutor, para suporte aos serviços de tapa-buracos e transporte de materiais diversos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Abadiânia, 23 de junho de 2026.

MARCOS DA SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Marcos da Silva

Código Identificador:BC2A57D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO Nº. 217/2025.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 217/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: INSTITUTO SYNAPSIS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR THIAGO RIBEIRO POLICARPO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 217/2025.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$. 600.600,00 (SEISCENTOS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/06/2026 à 31/12/2026.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº. 04/2025.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4DF320AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2025, Processo nº 10704/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA/GO.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 22/06/2027.

EMPRESA: HAFX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 28.767.124/0001-16, com sede no(a) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1, CEP 74930-490

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,60.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe nº 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:19609FE6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2025, Processo nº 10704/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA/GO.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 22/06/2027.

EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, com sede no(a) Rua Governador Valadares, Nº 104, Chácaras R. São Vicente, São José da Lapa - MG, CEP 33.350-000

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

Av. São Felipe nº 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Dayhane Torres Dias
Código Identificador:518F634A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE COMODATO Nº 001/2026

Comodante: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO BENEDITO - FUNDASB

Comodatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.

Objeto: Cedência, a título gratuito, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde através da Administração Pública, do antigo prédio da FUNDASB localizado na Rua 8, nº 110, Setor São Lourenço.

Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.

Data de Assinatura: 23/06/2026.

Assinam: Aparecido dos Santos Lima – Gestor do FMS

Jarina Pires Caetano Silva – Diretora Executiva da FUNDASB

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:9DC2EEA3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Concorrência nº 008/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Obra de reforma do Espaço Esportivo do Parque Ambiental “Sebastião Vieira Ramos”, compreendendo a reforma de quadras esportivas, banheiros e pista de skate, implantação de playground infantil, construção e adequação de estruturas esportivas, execução de arquibancada e vestiário, implantação de sistema de iluminação do campo society, adequação das instalações elétricas, execução de sistema de drenagem das quadras de futevolei e demais serviços complementares, conforme Contrato de Repasse do Ministério do Esporte, Proposta nº 046559/2025, Código do Instrumento nº 982449, vinculado ao Programa nº 5100020250027 – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer – SNEAELIS (Emenda de Comissão – RP8).

Após a regular tramitação do certame, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 008/2026 à empresa VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDSA, inscrita no CNPJ nº 48.083.712/0001-48, pelo valor total de R\$ 1.263.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e três mil reais)

Nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor da referida empresa, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Bom Jesus de Goiás-GO, 23 de junho de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:76DD1E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº. 066/2026 - Contratante: MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS - GO - Contratada: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de reforma do Espaço Esportivo do Parque Ambiental "Sebastião Vieira Ramos", compreendendo a reforma de quadras esportivas, banheiros e pista de skate, implantação de playground infantil, construção e adequação de estruturas esportivas, execução de arquibancada e vestiário, implantação de sistema de iluminação do campo society, adequação das instalações elétricas, execução de sistema de drenagem das quadras de futevolei e demais serviços complementares, conforme Contrato de Repasse do Ministério do Esporte, Proposta nº 046559/2025, Código do Instrumento nº 982449, vinculado ao Programa nº 5100020250027 – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer – SNEAELIS (Emenda de Comissão – RP8, conforme edital, anexos e homologação da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, processo administrativo nº. 2026005895. Valor: R\$ 1.263.000,00

Bom Jesus de Goiás. 23 de junho de 2026

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:073F2F18

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
AVISO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO E REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 5/2026

O Município de CRIXÁS-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO E REMARCAÇÃO** da sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 005/2026, do tipo **menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA "VÓ BROQUE", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202630700003 E CONTRAPARTIDA EFETUADA PELO MUNICÍPIO DE CRIXÁS.** A sessão inicialmente agendada para o dia 24 de junho de 2026, às 08h30min, fica **REMARCADADA para o dia 1º de julho de 2026, às 08h30min**, em razão de sobreposição de agenda de licitações para a data inicialmente prevista. Para maiores informações contatar através do site:

https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo email: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 23 de junho de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:608D2723

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA DE JANDAIA
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **08/07/2026 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal e às unidades de Estratégia Saúde da Família (PSF), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde de Jandaia.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com, licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 23/06/2026.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B4E77A8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA AVISO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8450/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE 45 KITS DE EMPREENDEDORISMO (FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), A SEREM DESTINADOS AO EVENTO "AJUDANDO A CONSTRUIR", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 984412/2025 – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Adjudico e homologo o procedimento licitatório em favor da empresa: CBL E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 62.789.258/0001-76. Valor Total: R\$ 326.497,50 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Maurilândia/GO, 19 de junho de 2026.

VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Gestor de Contas e Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Carla Silva de Souza
Código Identificador:07990EA2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA EXTRATO
DE CONTRATO Nº 112/2026

Processo nº 8450/2025. Pregão Eletrônico nº 002/2026. Contratante: Município de Maurilândia/GO, CNPJ nº 02.056.752/0001-08. Contratada: CBL E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 62.789.258/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE 45 KITS DE EMPREENDEDORISMO (FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), A SEREM DESTINADOS AO EVENTO "AJUDANDO A CONSTRUIR", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 984412/2025 – MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Valor Global: R\$ 326.497,50 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 22/06/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Maurilândia/GO, 23 de junho de 2026.

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação
Decreto nº 130/2026

Publicado por:
Daniela Carla Silva de Souza
Código Identificador:FB446241

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – GO
Aviso de Contratação Direta nº 011/2026 – Extrato

Processo Administrativo nº 000000539/2026
Data Sessão Pública: 29 de junho de 2026 às 09h:00min
Endereço Eletrônico: Portal do Fornecedor, no endereço eletrônico <https://go.centi.com.br/mundonovo/portalfornecedor>

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - GO**, por meio da Comissão de Contratação, sediada na **Av. Salvador Sgamatt, nº 17, Centro, Mundo Novo - GO, CEP.: 76.530-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.683.676/0001-27**, realizará **Dispensa Eletrônica**, sem disputa de lances, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, disponível no **Portal do Fornecedor**, no endereço eletrônico <https://go.centi.com.br/mundonovo/portalfornecedor>, objetivando a **aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção mecânica do veículo Chevrolet ONIX PLUS 1.0 AT LT, placa SCS-6G32, da Câmara Municipal de Mundo Novo - GO, conforme o Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021**, qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mundo Novo – Goiás, 23 de junho de 2026.

ZILMAR FÉLIX SUTÉRIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Reulivan da Silva Pereira
Código Identificador:413F854F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, **CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público o presente **Extrato de Dispensa de Licitação nº 81/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de festa junina, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA

WEITILLA MARIA DE PAIVA, inscrita no CNPJ nº 17.818.156/0001-87.

ITEM CONTRATADO

- Prestação de serviços de decoração de festa junina.

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 360 – Órgão 6 – Unidade 8 – Função 8 – Subfunção 244 – Programa 804 – Ação 2.054 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 100 – Recursos Municipais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra do Processo de Dispensa de Licitação nº 81/2026 encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Palestina de Goiás** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Palestina de Goiás – GO, 23 de junho de 2026.

CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:19C20DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2026

Segue modelo de extrato para publicação no FGM, com menção à íntegra no Portal da Transparência e no PNCP:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS – GO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, por intermédio da Gestora Municipal, **MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público o presente **Extrato de Dispensa de Licitação nº 88/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de **Prostatectomia Aberta**, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA

HOSPITAL EVANGÉLICO DE IPORÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.134.930/0001-63.

ITEM CONTRATADO

- Procedimento cirúrgico de Prostatectomia Aberta.

VALOR TOTAL

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 198 – Órgão 5 – Unidade 7 – Função 10 – Subfunção 301 – Programa 701 – Ação 2.034 – Elemento 3.3.90.39 – Fonte 102 – Recursos Municipais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A íntegra do Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2026 encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Palestina de Goiás** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Palestina de Goiás – GO, 23 de junho de 2026.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2E2D195B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS – GO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 87/2026**

O Município de Palestina de Goiás, por intermédio do Gestor Municipal, **JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público o presente **Extrato de Dispensa de Licitação nº 87/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

Pagamento de horas extraordinárias realizadas por integrantes da **Polícia Militar do Estado de Goiás (PM/GO)** no âmbito do Município de Palestina de Goiás, conforme convênio de parceria vigente.

JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se na necessidade de cumprimento do convênio celebrado, visando assegurar a continuidade das ações de segurança pública no Município, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração, dotação orçamentária e disponibilidade financeira devidamente comprovadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 74 – Órgão 2 – Unidade 2 – Função 6 – Subfunção 122 – Programa 201 – Ação 2.007 – Elemento 3.3.90.36 – Fonte 100 – Recurso Municipal

Valor global previsto: R\$ 4.505,12

BENEFICIÁRIOS / CONTEMPLADOS E VALORES

- **Vivaldo Alves da Silva Filho – CPF nº 854.793.141-49 – R\$ 374,04**
- **Eduardo José Santos Pereira – CPF nº 789.112.221-00 – R\$ 446,86**
- **Emanuel Alves Teixeira Martins – CPF nº 001.392.921-60 – R\$ 539,56**
- **Heder Macedo Alves – CPF nº 050.075.071-80 – R\$ 539,56**
- **Thiago Lucca Alves de Melo – CPF nº 014.921.761-76 – R\$ 1.079,12**
- **Bruno Soares Costa – CPF nº 044.923.651-09 – R\$ 986,42**
- **Thomas Jeferson Teixeira – CPF nº 043.172.551-97 – R\$ 539,56**

VALOR TOTAL

R\$ 4.505,12 (quatro mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município de Palestina de Goiás** e será devidamente publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palestina de Goiás – GO, 23 de junho de 2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Gestor Municipal

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7106AAF3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
006/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

O Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, por meio de seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 1252/2026, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2026, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, mobiliários e informática**, conforme especificações constantes no edital.

Ficam adjudicados os objetos em favor das seguintes empresas vencedoras:

- **COMERCIAL JRC EIRELI – CNPJ nº 40.215.508/0001-21 – Valor Total: R\$ 204.276,80**
- **FABRICIO PEREIRA DA SILVA 04535379106 – CNPJ nº 45.904.112/0001-05 – Valor Total: R\$ 61.690,00**
- **MOVEIS CARVALHO LTDA – CNPJ nº 33.243.924/0001-78 – Valor Total: R\$ 332.088,00**
- **FF SOUZA PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 47.168.542/0001-31 – Valor Total: R\$ 320.809,00**
- **GF MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 44.784.805/0001-49 – Valor Total: R\$ 49.775,00**
- **MW DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 46.785.662/0001-15 – Valor Total: R\$ 229.912,20**

Valor Global Adjudicado: R\$ 1.198.551,00

Palestina de Goiás/GO, 23 de junho de 2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Gestor Municipal/Secretário de Administração

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C41E5110

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
006/2026**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

O Município de Palestina de Goiás/GO, por intermédio do Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade do procedimento licitatório, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 1252/2026, referente ao Pregão Presencial nº 006/2026, cujo objeto consiste no **registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, mobiliários e informática**, destinados à Secretaria da Administração Municipal.

Fica homologado o certame em favor das empresas vencedoras:

- **MOVEIS CARVALHO LTDA – CNPJ nº 33.243.924/0001-78 – Valor Total: R\$ 332.088,00**
- **COMERCIAL JRC EIRELI – CNPJ nº 40.215.508/0001-21 – Valor Total: R\$ 204.276,80**
- **GF MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 44.784.805/0001-49 – Valor Total: R\$ 49.775,00**
- **FABRICIO PEREIRA DA SILVA 04535379106 – CNPJ nº 45.904.112/0001-05 – Valor Total: R\$ 61.690,00**
- **MW DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 46.785.662/0001-15 – Valor Total: R\$ 229.912,20**
- **FF SOUZA PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 47.168.542/0001-31 – Valor Total: R\$ 320.809,00**

Valor Global Homologado: R\$ 1.198.551,00

Palestina de Goiás/GO, 23 de junho de 2026.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON

Gestor Municipal/Secretário de Administração

Publicado por:

Rones Marcio Paulo Goulart

Código Identificador:5F44A7FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1824/2026

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 96, de 26.11.2024."

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei §.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n.96/2024; CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1824/2026, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência; CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal; RESOLVE: Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a servidora pública municipal, Sra. MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 1824/2026. Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 96/2024. Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal. Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos. Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Publicado por:

Mayra Carrijo Batista Silva

Código Identificador:14013C4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62, DE 23 DE JUNHO DE 2026

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação

aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora pública efetiva Sr.ª Rozaid Cunha Resende Carrijo, por motivos de ordem pessoal, constante no Processo Administrativo nº 18142026, autuado em 22 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em 23 de junho de 2026, a servidora **ROZAI D CUNHA RESENDE CARRIJO**, brasileira, portadora do CPF nº ***.871.811-**, matrícula funcional nº 2135, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 1º de outubro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (23/06/2026).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:

Fabio Henrique de Melo

Código Identificador:B41A000D

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 746, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

LEI DE Nº 746, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, com fundamento na Lei Municipal de nº 651/2022:

Art. 1º A partir do mês de junho de 2026 fica concedida, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Municipal de nº 651, de 19/05/2022, aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Portelândia/GO, a revisão geral de vencimentos e subsídios, respectivamente, no percentual de 4,14% (quatro, vírgula quatorze por cento), relativo ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo), correspondente ao período compreendendo dos 12 (doze) meses referentes de abril de 2025 a março de 2026.

§1º A revisão que trata o caput se dará da seguinte forma, não-cumulativa:

1,04% no mês de junho de 2026, com base no vencimento do mês de junho do ano de 2026;

1,04% no mês de julho de 2026, com base no vencimento do mês de junho do ano de 2026;

1,03% no mês de agosto de 2026, com base no vencimento do mês de junho do ano de 2026; e

1,03% no mês de setembro de 2026, com base no vencimento do mês de junho do ano de 2026.

§ 2º O índice que se refere o caput foi aplicado em atendimento disposto art. 1º, da Lei Municipal nº 651/2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 23 de junho de 2026.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:2B8784EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DISPENSA MAT. COSTURA P-266**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.266/2026

"Declara DISPENSÁVEL a de licitação para aquisição de material de costura para cursos do cras, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de matérias de costura, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensa de licitação para aquisição de material de decoração, de interesse da secretaria de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R\$ 3.063,20** três mil e sessenta e três reais e vinte centavos) objeto do Processo Administrativo de n. 266/2026.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação das empresas **HIZA PAULA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 17.732.726/0001-11, com sede na Quarta Avenida, número 38, Qd. 45, Lt. 16, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, **MINEIROS GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.004.803/0001-87, com sede na Primeira Avenida, SN, Qd. 69, Lt. 10, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-062, **SALY PEREIRA BRITO BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.377.587/0001-40, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 02, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30**, Ficha: **256**, Sub Elemento: **99**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social (Recursos Ordinários)**, Fonte de Recurso: **229**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Rogéria Luciana Acadroli
Código Identificador:C250852E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DISPENSA P 368- SALAO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.368/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para locação de espaço para eventos, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de espaço para eventos, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensa de licitação para locação de espaço para eventos, de interesse da secretaria de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R\$ 1.621,00** (Um mil seiscentos e vinte e um reais) objeto do Processo Administrativo de n. 368/2026.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIOCESE DE JATAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.253.813/0040-25, com sede na avenida Goiás, SN, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de

suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39**, Ficha: **260**, Sub Elemento: **10**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social (Recursos Ordinários)**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:

Rogéria Luciana Acadroli

Código Identificador:FB1A1D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DISPENSA PEÇAS P-427 SIENA**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.427/2026

"Declara DISPENSÁVEL a de licitação para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para o veículo Siena com a placa RBY-7A58, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de peças e serviços mecânicos para o veículo Siena, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços mecânicos para o veículo siena, de interesse da secretaria de

assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R\$ 1.767,00,00** (um mil e setecentos e sessenta e sete reais) objeto do Processo Administrativo de n. 427/2026.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PECAS MECANICA E ELETRICA CONFIANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, com sede na Avenida Goiás SN, Qd. 29, Lt 13A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.30**, Ficha: **256**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social (Recursos Ordinários)**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:

Rogéria Luciana Acadroli

Código Identificador:28404397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL CRED. 04 P-328**

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Portelândia/GO, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria SMAS nº 2/2026, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2026, Processo Administrativo nº 328/2026, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 23/2024, objetivando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços gerais destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Portelândia/GO, compreendendo atividades de limpeza, conservação, manutenção predial de pequeno porte, pequenos reparos, jardinagem, organização de ambientes e demais serviços auxiliares correlatos necessários ao adequado funcionamento das unidades públicas da Assistência Social.

O credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados que atendam às exigências do edital. Os pedidos de credenciamento e a documentação exigida deverão ser protocolados junto à Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A vigência do credenciamento será da publicação do ato de homologação até 31 de dezembro de 2026.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Oficial do Município de Portelândia, no endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br, bem como junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail social@portelandia.go.gov.br.

Portelândia - Goiás, aos 23 de junho de 2026.

ROGERIA LUCIANA ACADROLI
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Rogeria Luciana Acadroli
Código Identificador:019381FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME
772/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FME n. 772/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços gráficos para PLOTAGEM DE VEICULO ÔNIBUS, PLACA MVQ-0H20, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de **serviços gráficos**, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de **serviços gráficos para PLOTAGEM DE VEICULO ÔNIBUS PLACA MVQ-0H20**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. **772/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICACAO VISUAL DE MINEIROS LTDA (PRINT COMUNICACAO VISUAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **28.097.274/0001-60**, estabelecida na **Rua 88, S/N, QUADRA 01 LOTE 08-B**, Setor/Bairro **SETOR ANTONIO CARRIJO MACHADO**, na cidade de **MINEIROS/GO**,

CEP: **75.834-005**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.39**, Ficha: **338**, Sub Elemento: **63**, Recurso: **Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) - Recursos de impostos e de transferência de impostos - Educação**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kássia Rodrigues Silva
Código Identificador:176B6692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA -PROCESSO ADMINISTRATIVO FME
773/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FME n. 773/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviço e aquisição de material especializado para manutenção e conservação de veículo, ONIBUS ESCOLAR PLACA PRZ-3C01, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de serviço e material especializado **para manutenção e conservação de veículo**, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de

Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviço e aquisição de material especializado **para manutenção e conservação de veículo, ONIBUS ESCOLAR PLACA PRZ-3C01**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. **773/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA (FABIANO TACOGRAFO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **16.774.409/0001-03**, estabelecida na **ROD BR 364, SN, QUADRA 57, LOTE 02-B**, Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30**, Ficha: **329**, Sub Elemento: **39**, **35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.39**, Ficha: **331**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação - Fonte de Recursos: 101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:5CAFE86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME
774/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FME n. 774/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviço e aquisição de material especializado para manutenção e conservação de veículo, ONIBUS PLACA MVQ-0H20, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de serviço e material especializado **para manutenção e conservação de veículo**, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de prestação de serviço e aquisição de material especializado **para manutenção e conservação de veículo, ONIBUS PLACA MVQ-0H20**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 6.075,90 (seis mil e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. **774/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FABIANO SEVERINO DOMINGOS LTDA (FABIANO TACOGRAFO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **16.774.409/0001-03**, estabelecida na **ROD BR 364, SN, QUADRA 57, LOTE 02-B**, Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.39**, Ficha: **338**, Sub Elemento: **19**, **35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.30**, Ficha: **337**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação - Fonte de Recursos: 101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:F6DF3CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME
793/2026**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FME n. 793/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços em manutenção e conservação de veículo, do ONIBUS placa MVQ-0H20, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de serviço para **manutenção e conservação de veículo**, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de **prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo**, do **ONIBUS placa MVQ-0H20**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. **793/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DERIZAN MARTINS DOS SANTOS (OFICINA DO BATATINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **29.378.899/0001-62**, estabelecida na **AV PRINCESA ISABEL, ESQ. COM BR 364, SN, QUADRA 55, LOTE 02**, Setor/Bairro **SETOR TELES**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.830-002**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada

a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.39**, Ficha: **338**, Sub Elemento: **19, 35.35.12.364.0021.2.065 - 3.3.90.30**, Ficha: **337**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) - Recursos de impostos e de transferência de impostos - Educação**. - Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:9237CFE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME
802/2026**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo FME n. 802/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de seguro de passageiros do veículo ONIBUS ESCOLAR PLACA LRR-2955, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de serviços em **seguro de passageiros** de veículo escolar, lotada nesta secretaria, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

Fica dispensado a formalização de contrato administrativo, devendo este ser substituído pela nota de empenho e pela ordem de fornecimento, nos termos do artigo 95, II, da lei 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de solicitação de **seguro de passageiros do veículo ONIBUS ESCOLAR PLACA LRR-2955**, lotado nesta secretaria, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 2.358,02 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, objeto do **Processo Administrativo de n. 802/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALLSEG SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **67.865.360/0001-27**, estabelecida na **Avenida Evangélica, Nº 2626, Terreo, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.228-200**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.27**, Ficha: **317**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação.**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva
Código Identificador: E50EE800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20/2026-
FME**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20/2026-
FME**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GOÍÁS E A EMPRESA BETHANIA RODRIGUES CARRIJO - NUTRICAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **BETHANIA RODRIGUES CARRIJO - NUTRICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.691.614/0001-86, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Qd. 32, Lt 20, Sala 02, Setor Sul, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, representada neste ato pela Sra. **Bethania Rodrigues Carrijo**, inscrita no CPF/MF nº 049.***.***-28, residente e domiciliada na cidade de Portelândia /GO;

CONTRATANTE e CONTRATADO, resolvem eleger o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1224/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto do presente contrato administrativo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2026, a prestação de serviços técnicos profissionais de Nutrição, para atuação como Responsável Técnico pela Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto às unidades da rede municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

5.1 Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato oriundo de Pregão Eletrônico, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no **valor estimado global de R\$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais)** referentes ao período de vigência da presente contratação, no exercício financeiro de 2026, devendo ser faturado os serviços, mensalmente, observado o valor estimado, fatura essa devidamente elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e assinada pela gestão do Fundo Municipal de Educação e pelo prestador de serviços do presente contrato.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, acumulado, na forma de

legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E RETENÇÕES:

6.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido, com base na fatura apresentada, tendo como fator de apuração os valores constantes neste Contrato Administrativo, devendo essa fatura conter o valor total a ser recebido no período (mês), assinada pela Gestão do Fundo Municipal de Educação.

6.2. Deverá constar em anexo a fatura, a relação dos serviços efetivamente prestados, emitido pelo sistema de software da unidade.

6.3. Fica autorizado à Administração Municipal a dedução e retenção de tributos, nos atos de liquidação e pagamento, referentes a prestação de serviços, objeto da presente contratação, sem a necessidade comunicação prévia ao Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO:

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento 35.35.12.306.0021.2.067 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 307, Sub Elemento: 05. Fonte de Recurso/Destinação: 101/000;

CLÁUSULA OITAVA – DA PENALIDADE:

8.1. O descumprimento das cláusulas e termos do presente instrumento, bem como aqueles preconizados em portarias emitidas pela titular da Secretaria Municipal de Educação, ou o não atendimento satisfatório, importará na rescisão unilateral da parte CONTRATADA.

Parágrafo Único: Este Contrato de prestação de serviço poderá ser rescindido, unilateralmente, conforme conveniência da Administração Pública Municipal, observado a legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

A CONTRATADA obriga-se a:

Prestar os serviços especificados na Cláusula Terceira deste, conforme orientação da respectiva Secretaria Municipal de Educação;

A Contratada obriga-se a realizar os serviços com absoluta eficiência técnica, utilizando materiais e técnicas de alta qualidade para melhor otimização do desempenho de suas atribuições;

Cumprir os horários estabelecidos nos atendimentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo e do descredenciamento; O profissional deverá realizar atendimentos nos locais, datas e horários pré-estabelecidos pela titular da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Portaria específica, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, para melhor atender a demanda da administração Municipal, mesmo que seu faturamento seja por quantidade de atendimentos/estudos realizados, nos termos do art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que o seu descumprimento acarretará a rescisão unilateral do contrato administrativo e o seu descredenciamento.

O profissional de Educação deverá estar presente na unidade de Educação, para o atendimento a demanda, mesmo que seu faturamento se dê por procedimento, a critério de terceiros interessados, nos termos do art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, não podendo ocorrer atrasos, ausências e saídas antecipadas dos horários do cronograma (datas, horários e locais) de atendimento à demanda da Secretaria, preconizados pela titular da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo.

O CONTRATANTE obriga-se a:

Efetuar o pagamento do valor combinado, conforme Cláusula quinta deste Contrato;

2 - Acompanhar a realização dos serviços/atendimentos a serem executados pela Contratada, através da respectiva unidade da Secretaria de Educação ou departamento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4020, em atendimento à legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1. Fica designado, como responsável técnica pelos serviços do objeto da presente contratação, a profissional **Bethania Rodrigues Carrijo**, inscrita no Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região sob o nº 12220.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1. Os serviços/atendimentos serão prestados exclusivamente nas disposições da Secretaria Municipal de Educação, não sendo necessário a tomada de serviços no estabelecimento da prestadora, podendo essa localidade ser alterada, desde que justificada e autorizada pela gestão do Fundo Municipal de Educação, mediante ato de apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

14.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Bethania Rodrigues Carrijo – Nutricao
Gestora do Fundo Municipal de Educação	CNPJ/MF sob o nº 28.691.614/0001-86
Contratante	BETHANIA RODRIGUES CARRIJO
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:3C0323EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026-FME

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 20/2026-FME

Processo nº 1224/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.***.***-91, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **BETHANIA RODRIGUES CARRIJO - NUTRICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.691.614/0001-86, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Qd. 32, Lt 20, Sala 02, Setor Sul, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, representada neste ato pela Sra. **Bethania Rodrigues Carrijo**, inscrita no CPF/MF nº 049.***.***-28, residente e domiciliada na cidade de Portelândia /GO;

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato administrativo, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2026, a prestação de serviços técnicos profissionais de Nutrição, para atuação como Responsável Técnico pela Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto às unidades da rede municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1224/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de aquisição de gêneros alimentícios terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de R\$ 4.532,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento 35.35.12.306.0021.2.067 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 307, Sub Elemento: 05. Fonte de Recurso/Destinação: 101/000;

DATA DA ASSINATURA: aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:A19E2C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1800/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1800/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, Solicitação/Aquisição De Peças E Serviços Para Manutenção De Veiculos: PÁ CARREGADEIRA, ZL 30BR, Junto A Esta Secretaria, No Interesse Da Secretaria Municipal De Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. Medida	de	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN		1,000	LAMPADA PISCA (LED 1141 24V
2	UN		1,000	LAMPADA 69 24V
3	UN		1,000	LAMPADA H7 F. BAIXO 70W/24V
4	UN		2,000	FAROL LED FLX1046
5	UN		1,000	SERVIÇO ELÉTRICO 22/05 ILUMINAÇÃO E ISOLAR MT CABO - PÁ CARREGADEIRA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

CAROLAINÉ CRISTINA S. DE JESUS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:841FCC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
13ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º
007/2025

13ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 007/2025

Local: Sala da comissão de licitação

Presentes:

Naielly Silveria Sousa

Elson José da Silva

Dilamar Claudia Ues

ABERTURA DA SESSÃO

A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia 23 de junho de 2026 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 007/2025**.

VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **08 de junho a 22 junho de 2026**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade. Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **os candidatos apresentam a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.

AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL

O **Item 7 do Edital de Chamamento n.º 007/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	Serviço	CNPJ	Situação
1444/2026	ANA FLAVIA MARTINS MADUREIRA ENFERMAGEM	Técnica de enfermagem	67.517.653/0001-13	DEFIRADA
1448/2026	FERNANDA GONZAGA PEREIRA - ENFERMAGEM	Técnica de enfermagem	67.542.318/0001-75	DEFIRADA
1454/2026	NEUBATELES DE JESUS RODRIGUES SOUSA	Técnica de enfermagem	59.807.985/0001-04	DEFIRADA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 007/2025**.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **9h do mesmo dia**.

A presente ata foi lavrada em **quatro vias**, sendo:

- Uma para cada membro da Comissão
- Uma para arquivamento oficial

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:

Naielly Silveria Sousa:..... : _____

Alexsandro Moraes Ferreira Junior..... : _____

Vanessa Rayane Carrijo Madureira..... : _____

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:25C87C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.N. 1175/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1175/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação custeio de fornecimento de materiais hospitalares para o uso no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para o uso no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais hospitalares, interesse da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 12.128,60 (doze mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. **1175/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **23.141.314/0001-00**, estabelecida na AV Comercial, S/N, Qd.02 Lt.01 ,Lt.02 Lt.22 Lt.23 , Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás-GO, CEP: 75.345-000 , no valor de **R\$1.082,48** (um mil, e oitenta e dois reais e quarenta e oitenta centavos), a empresa **EXITO MEDICAMENTOS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.220.933/0001-43, estabelecida na Rua 16 N.332 Quadra 44, Lote 12,Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-290 , no valor de **R\$ 348,00** (trezentos e quarenta e oito reais), a empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **24.382.535/0001-32** , estabelecida na AV Liberdade, S/N, Qd.146 Lt.42, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia -GO, CEP:74.943-400, no valor de **R\$ 5.171,12** (cinco mil, cento e setenta e um reais e doze centavos), a empresa **X3 MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **55.397.585/0001-17**, estabelecida na Rua C149 Nº1470 Qd. 360 Lt. 18 Sala 01 e 02, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-080, no valor de **R\$ 5.527,00** (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas

para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30**, Ficha: **202**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **Transferências de Recursos do Ministério da Saúde**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **000** ,ano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:B98E4E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.N. 1315/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1315/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação custeio de fornecimento de equipamento para o uso do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de custeio de fornecimento de equipamento para o uso do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do

Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de equipamento, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R\$ 31.489,10 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. **1315/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **05.743.288/0001-08**, estabelecida na Rua 104, Nº74, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-300, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.08.10.122.0005.1003 - 4.4.90.52**, Ficha: **167**, Sub Elemento: **08**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:5FFE481A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1446/2026**

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1446/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme

lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	02	PLACAS DE MATERIAL ACRÍLICO, MEDINDO 40 CM X 60 CM - PARA FLUXOGRAMAS
2	UN	20	PLACAS DE CHAPA DE ACM 3 MM, MEDINDO 13 CM X 30 CM - PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS
3	UN	01	PLACAS DE CHAPA DE ACM 3 MM, MEDINDO 25 CM X 18 CM - IDENTIFICAÇÃO DE PORTA (AREA RESTRITA)
4	UN	01	PLACAS DE CHAPA DE ACM 3 MM, MEDINDO 40 CM X 60 CM - PARA HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLINE CRISTINA S DE JESUS

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Caroline Cristina Silva de Jesus

Código Identificador:E25CD30C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1447/2026**

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1447/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MACA GINECOLÓGICA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO DE ALTA DURABILIDADE E LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM TRÊS SEÇÕES INDEPENDENTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA À PACIENTE. DEVE POSSUIR ESTOFAMENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D28. REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM POR SISTEMA DE CREMALHEIRA METÁLICA, PERMITINDO MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES CLÍNICAS E MAIOR CONFORTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS. A SEÇÃO DA PESEIRA DEVERÁ CONTAR COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO EM DIFERENTES NÍVEIS, INCLUINDO POSIÇÃO HORIZONTAL E POSIÇÃO TOTALMENTE REBATIDA, AÇIONADA POR MECANISMO DE FÁCIL MANUSEIO PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,34 M DE COMPRIMENTO NA POSIÇÃO GINECOLÓGICA E ATÉ 1,78 M DE COMPRIMENTO QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDO, LARGURA MÍNIMA DE 0,58 M E ALTURA APROXIMADA DE 0,80 M, GARANTINDO ESTABILIDADE E ACESSIBILIDADE DURANTE O ATENDIMENTO. DEVERÁ SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 200 KG, POSSUIR ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E SER FORNECIDOS COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA PLENA UTILIZAÇÃO, ALÉM DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
2	UN	01	FOCO CLÍNICO AUXILIAR DESTINADO A ILUMINAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE

			ESTÁVEL COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DEVE POSSUIR HASTE VERTICAL CROMADA COM REGULAGEM DE ALTURA E BRAÇO FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO PRECISO DO FEIXE LUMINOSO, PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO. EQUIPADO COM CÚPULA METÁLICA RESISTENTE E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 W, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REDUZIDA EMISSÃO DE CALOR. DEVERÁ POSSUIR INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INTEGRADO, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS E AJUSTE DE ALTURA POR MECANISMO DE FÁCIL MANUSEIO. A ALTURA DEVERÁ SER REGULÁVEL ENTRE APROXIMADAMENTE 1,10 M E 1,60 M, GARANTINDO VERSATILIDADE PARA DIFERENTES PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO MONTADO OU ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL, ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E ELÉTRICO, SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
3	UN	01	BANCO GIRATÓRIO HOSPITALAR DESTINADO AO APOIO DE PROFISSIONAIS DURANTE ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E BASE DOTADA DE RODÍZIOS DE ALTA MOBILIDADE, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SUAVE E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVE POSSUIR ASSENTO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM, CONFECCIONADO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADA INTERNAMENTE PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, GARANTINDO CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO MESMO EM LONGOS PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO. O REVESTIMENTO DEVERÁ SER EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AOS PRODUTOS UTILIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. A REGULAGEM DE ALTURA DEVERÁ SER REALIZADA POR SISTEMA MECÂNICO DE FÁCIL ACIONAMENTO, PERMITINDO AJUSTE ANATÔMICO CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO, COM VARIAÇÃO MÍNIMA ENTRE 54 CM E 74 CM DE ALTURA DO ASSENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO E AO DESGASTE DECORRENTE DO USO CONTÍNUO, SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINA CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:933DC853

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
1455/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1455/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de veículos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	FILTRO DE ÓLEO
2	UN	01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL

3	UN	01	FILTRO DE AR
4	LT	03	ÓLEO 15W40
5	UN	04	ABRACADEIRA DE NYLON
6	UN	01	VELA DE IGNIÇÃO
7	UN	01	CABO DE VELA
8	UN	02	LÂMPADA PINGO D'AGUA 12V
9	UN	02	LÂMPADA H712V
10	UN	01	LÂMPADA 12 VOLTS AUTOMOTIVO - 12V-5W, 1 POLO, VIGIA DO FAROL
11	UN	02	LÂMPADA DE LED 12V
12	UN	01	SERVIÇO DE TROCA
13	UN	01	SERVIÇO ELÉTRICO
14	UN	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO)
15	UN	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIAGNOSTICO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINA CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:0F1FEB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026-FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 37/2026-FMS
Processo nº 1295/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 625.***.***-34, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.851.726/0001-80**, estabelecida na Rua Quinze, nº 47, Quadra M, Lote 10, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP nº 75.830-132, representada neste ato pela Sra. Flávia de Sousa Magalhães Luciano, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.***.***-79, residente e domiciliada em Mineiros/GO, denominado simplesmente contratada.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato administrativo de fornecimento de Materiais Hospitalares de forma a atender às necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e no Termo de Referência do Processo Administrativo, oriundo de pregão eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1295/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de fornecimento terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se

em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato administrativo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, o valor global de **R\$ 10.339,50 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** referentes a quantidade de produtos constantes na tabela supramencionada na presente contratação, no exercício financeiro de 2026, devendo ser faturado o fornecimento dos materiais hospitalares, conforme a apresentação da demanda e o efetivo fornecimento, observados os valores unitários, em conformidade com os materiais entregues e fornecidos, conforme o Anexo I, com o atesto do fiscal do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentaria: 225, Sub Elemento: 36. Fonte de Recurso/Destinação: 102/000 e 107/017.

DATA DA ASSINATURA: aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:A055945F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 02/2026**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 02/2026**

Contrato nº 02/2026 Processo nº 1427/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 625.***.***-34, residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: LAURA FRAGA CARRIJO, brasileira, portadora do CPF nº 022.***.***-20, residente e domiciliada na Rua Alda Brandina, Qd. 01, Lt. 14 Nº 347, Bairro Almeida Prado, CEP: 78.780-000, na cidade de Alta Floresta/ Mt.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 02/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo de nº 1427/2026.

VALOR DO ADITIVO: Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo de nº 1427/2026.

VIGÊNCIA: As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JÚLIA GUIMARÃES GODOI
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:A1644465

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO 13ª ATA DE JULGAMENTO DO
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando.

CONSIDERANDO O Processo de Credenciamento n.º 007/2025, cujo objetivo é o Credenciamento de interessados prestadores de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos, em caráter precário, sem vínculo empregatício e sem exclusividade, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a prestação de serviços ao Município.

CONSIDERANDO O disposto na Ata da 13ª Sessão de Análise e Julgamento da Documentação do Credenciamento, lavrada pela Comissão de Contratação do Executivo Municipal, instituída pela Portaria n.º 40, de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação para Credenciamento de Prestadores de Serviço junto ao Município de Portelândia, referente ao Processo de Credenciamento n.º 007/2025.

CONVOCAR os candidatos listados no Anexo I, cujas documentações foram deferidas pela Comissão Especial de Chamamento, para dar continuidade ao processo de contratação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, *data da assinatura digital*.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Gestora Municipal de Saúde

Anexo - I

Relação de candidatos aprovados pela 13ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ
ANA FLAVIA MARTINS MADUREIRA - ENFERMAGEM	67.517.653/0001-13
FERNANDA GONZAGA PEREIRA - ENFERMAGEM	67.542.318/0001-75
NEUBATELES DE JESUS RODRIGUES SOUSA	59.807.985/0001-04

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:00AE72ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 467, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº 467, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre os critérios nos procedimentos de atendimento de usuários, em relação aos produtos de fórmulas infantis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portelândia/GO e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle”;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO as demandas administrativas, ministeriais e judiciais de fornecimento de fórmulas infantis estão sempre crescentes em quantidades e em valores financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas no campo da saúde objetivando a melhoria e a modernização da gestão referentes a assistência integral da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de atendimento, de forma técnica e objetiva, dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da atenção à saúde, resultando em um serviço público em saúde com maior eficiência, eficácia e efetividade, na aplicação dos recursos financeiros e orçamentários disponíveis;

CONSIDERANDO que um efetivo e eficiente sistema de prioridades de atendimento em saúde contribuirá para a organização de uma rede de serviços que proporcionará gestão das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n. 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a “administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde”;

CONSIDERANDO o objetivo de garantir suporte nutricional seguro por meio de fórmulas infantis para crianças de 0 a 24 meses em vulnerabilidade, mediante indicação clínica, sem prejuízo da promoção do aleitamento materno, com a disponibilidade no sistema municipal de saúde pública de fórmulas infantis, acompanhamento em saúde e avaliação social obrigatória, de forma a evitar concessão indevida de benefício, integração de políticas públicas sociais (SUS e SUAS) e fortalecimento da justiça social, nos termos da legislação de regência, incluídas as Leis 8.069/1990, 8.080/1990, 11.265/2006 11.346/2006, e 13.257/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Implementar critérios de atendimentos nos atos, procedimentos e processos administrativos, para atender a demanda oriunda de requerimentos administrativos, no fornecimento de fórmulas infantis, com acompanhamento em saúde e avaliação social obrigatória, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Portelândia/GO.

Parágrafo único. Consta incluído no fornecimento disposto no *caput* todos os produtos de aleitamento e fórmulas infantis e especiais, dispensados a pacientes não-hospitalizados.

Art. 2º Fica estabelecido o atendimento do público abaixo relacionado, cumpridos os seguintes requisitos:

Fórmulas infantis (0 a 06 meses);

Fórmulas de seguimento (06 a 24 meses);

§1º Os beneficiários deverão possuir indicação clínica para o uso de fórmula, estar em vulnerabilidade social comprovada por laudo social acompanhado de cadastro em programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

§2º A indicação clínica se dará por acompanhamento em saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, com avaliação inicial por médico da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, com avaliações periódicas a cada 90 (noventa) dias, com registro obrigatório no prontuário e pelo acompanhamento nutricional através da Secretaria

Municipal de Saúde, com avaliação inicial por nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, com avaliações periódicas a cada 90 (noventa) dias e monitoramento do estado nutricional, inclusive com realização de novos exames, caso seja necessário;

§3º A vulnerabilidade social se comprovará por avaliação social, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com a emissão de parecer social e a comprovação da inclusão do usuário em programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

§4º Os usuários portadores de alergias ou intolerâncias alimentares, como nos casos de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV), intolerância a lactose ou outras condições, deverão apresentar exames, com monitoramento contínuo e reavaliação periódica da fórmula prescrita, estabelecidos em protocolos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º Os beneficiários deverão manifestar interesse em receber o benefício junto a Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, munidos de documentos pessoais, comprovante de endereço e Cartão Nacional de Saúde, informando o telefone de contato, sendo encaminhado para avaliação médica e nutricional.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde solicitará avaliação social ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a emissão de parecer social, certificando se o mesmo possui inclusão social em programa(s) social(ais) da Secretaria, remetendo a documentação a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação.

Art. 5º O controle e monitoramento se dará por meio de prontuário eletrônico, registro da dispensação e SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) e relatórios integrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CRAS.

Art. 6º Os documentos que tratam esse artigo deverão instruir processos administrativos, com o devido arquivo na Secretaria Municipal de Saúde pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, para eventual consulta e auditoria dos órgãos de controle.

Art. 7º O descumprimento do disposto na presente Portaria poderá resultar na suspensão do benefício, mediante avaliação técnica do profissional nutricionista.

Art. 8º Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para início dos procedimentos dispostos na presente Portaria, condicionados à deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (23/06/2026).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto de nº 06/2025

Publicado por:

Vanessa Rayane Carrijo Madureira

Código Identificador:374AB8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2026

LOCADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 625.***.***-34, residente e domiciliada neste mesmo Município;

LOCATÁRIO: LAURA FRAGA CARRIJO, brasileira, portadora do CPF nº 022.***.***-20, residente e domiciliada na Rua Alda Brandina, Qd. 01, Lt. 14 Nº 347, Bairro Almeida Prado, CEP: 78.780-000, na cidade de Alta Floresta/ Mt.

LOCADOR e LOCATÁRIO, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 02/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo nº 1427/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 02/2026 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, em consonância ao art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Parecer Jurídico do Processo Administrativo de nº 1427/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor de **R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais)**, referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.

Portelândia, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	LAURA FRAGA CARRIJO
Gestora do FMS	CPF nº 022.***.***-20
Contratante	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:D236F8EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
PORTARIA CORREGEDORIA GCMQ Nº 001/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposta infração disciplinar decorrente de denúncia de agressão física e uso desproporcional da força em ato de serviço e dá outras providências.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 11 e no Artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 035, de 10 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO os fatos descritos na documentação encaminhada a esta corregedoria pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, por meio do Gabinete 16 da Custódia Ágil, nos autos do Processo nº 5516338-56.2026.8.09.0134;

CONSIDERANDO o recebimento formal do **Ofício nº 153/2026-AMTS**, subscrito pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, determinando a abertura de procedimento administrativo para a devida apuração de suposto excesso e violência física contra os custodiados Robson Gonçalves Barbosa e Brunna Mizael dos Santos Lemes;

CONSIDERANDO que os servidores públicos da Guarda Civil Municipal envolvidos na ocorrência registrada no **RAI nº 47543592**, datada de 08 de junho de 2026, encontravam-se devidamente escalados e em pleno exercício de suas funções na data do fato;

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 035/2013, a sindicância será procedida de forma direta pela Corregedoria da Guarda Civil do Município, como instrumento célere de apuração de irregularidades de natureza administrativa e disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para proceder à regular e imparcial apuração de suposta infração funcional e uso desproporcional da força em ato de serviço, em desfavor dos servidores municipais: Leandro Rodrigues Guimarães – GCM, Matrícula nº 11.049; Leticia de Oliveira Gonçalves – GCM, Matrícula nº 12.178.

Parágrafo único. A instrução, colheita de provas e condução de todos os atos deste procedimento investigativo serão realizadas diretamente por este Corregedor, assegurando-se aos sindicatos o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este procedimento terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão de relatório conclusivo a ser encaminhado à autoridade superior para julgamento, em estrito cumprimento à determinação da Presidência da AMTS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis/Goiás, 23 de junho de 2026

JOÃO VITOR LIMA DE SOUZA

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis – GO
Decreto SRH Nº 730/2025

Publicado por:
Ricardo Alves da Silva
Código Identificador:E3AE7C1A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de junho de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para Aquisição de Medicamentos Veterinários para o Canil Municipal de Animais Domésticos e Castramável, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD, ETP e Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, 23 de junho de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:48146E0F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 218/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 218/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de auxiliar de serviços gerais para atender as demandas

da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **59.341.942 MARCIONILIO MENDES DA SILVA NETO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.341.942/0001-86, residente em Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o valor de R\$ 29.473, e o prazo até 07 de junho de 2027. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de junho de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:22526E73

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2026
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2026
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1775/2026

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 025/2026, tendo por objeto a contrato à aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, (Emenda nº 202500005012896), bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **TEC LAUNDRY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.424.615/0001-46, com sede administrativa na cidade de Indaiatuba – SP, Contrato nº 440/2026 no valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de junho de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:9EB808C2

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026**

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 005/2026, tendo por objeto a credenciamento de pessoa física de duplas ou grupos musicais (composto por 4 ou mais pessoas), para apresentações artísticas a critério e necessidade da administração para eventos de todos os portes na cidade de Quirinópolis, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Sistema Municipal de Cultura - SMC, Fundo Municipal de Educação - FMEQ e Fundo Municipal de Assistência

Social - FMAS, de acordo com a prescrição médica e conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a credenciada: **VANUSA PIZOLATO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/MF nº. 007.012.251-22. Secretaria Municipal de Administração no Contrato: nº 175/2026, valor de R\$ 34.990,00; Sistema Municipal de Cultura – SMC no Contrato nº 176/2026, no valor de R\$ 34.990,00; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no Contrato nº 178/2026, no valor de R\$ 34.990,00; Fundo Municipal de Educação De Quirinópolis – FMEQ no Contrato nº 177/2026, no valor de R\$ 24.493,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 23 de junho de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO

Gestor Municipal

Publicado por:

Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:CB07879F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 1252, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO SRH Nº 1252, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ANDRESSA DA SILVA REIS**, portador do CPF:***.975.011-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD40B785

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 027/2026**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por

Tempo Determinado nº. 027/2026

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva**, brasileira, secretário (a) municipal de educação e Cultura residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de

Identidade n.º 1266950 SSP-GO e do CPF/MF n.º 261.948.561-49, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Marceline Santos de Oliveira, brasileiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 04, n.º 23, Bairro Joaquim Quirino, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade n.º 8424515 PC/GO, e do CPF: ***.436.204-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o ofício de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – Do Pagamento aos Dias Trabalhados – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13º salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n.º027/2026, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **22 dias do mês de junho de 2026.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BD643AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 004/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, torna público, que realizará no **dia 09.07.2026**, a partir das **08:30 horas**, Concorrência Presencial, tipo menor preço global, objetivando **contratação de empresa para a execução de 5.247,43m² de recapeamento asfáltico em tratamento superficial simples (TSS) e micro revestimento em diversas ruas da cidade, conf. convênio N.º 931589/2022.** Maiores informações pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>.

Rialma - GO, 23 de junho de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D54BDE5D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 005/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, torna público, que realizará no **dia 09.07.2026**, a partir das **13:30 horas**, Concorrência Presencial, tipo menor preço global, objetivando **contratação de empresa de engenharia para construção do mercado do produtor, conforme convênio N.º 950304.** Maiores informações pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>.

Rialma - GO, 23 de junho de 2026.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:05A1D6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 257/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 257/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9918/2026**, referente ao objeto de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento de dados referentes ao 1º semestre, análise e elaboração de estudo epidemiológico, com a finalidade de realizar o rastreamento de comorbidades, avaliação do estado nutricional e análise do padrão de crescimento e desenvolvimento das crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Rialma-GO, compreenderão a coleta, sistematização e análise das informações, bem como a emissão de relatórios técnicos e a elaboração de diagnóstico situacional, visando subsidiar o planejamento, a implementação e o acompanhamento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde infantil no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 257/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BARBOSA CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **31.963.326/0001- 48**, com sede Rua Hidelbrando Santana, n.º 27, Quadra 54, Centro, Itapaci-GO, CEP: 76360-000, para contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento de dados referentes ao 1º semestre, análise e elaboração de estudo epidemiológico, com a finalidade de realizar o rastreamento de comorbidades, avaliação do estado nutricional e análise do padrão de crescimento e desenvolvimento das crianças matriculadas na rede

municipal de ensino de Rialma-GO, compreenderão a coleta, sistematização e análise das informações, bem como a emissão de relatórios técnicos e a elaboração de diagnóstico situacional, visando subsidiar o planejamento, a implementação e o acompanhamento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde infantil no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Rialma-Go, perfazendo o valor global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Junho de 2026

KENIA NAIVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Leticia Rayanne Silva
Código Identificador:3F40C60D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 124/2026.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 2/2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL / ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ /MF SOB O N.º 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: AMARAS PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 33.482.642/0001-23, ESTABELECIDNA RUA: 07, QUADRA: H, LOTE: 03, SALA: 02, NÚMERO: 181, SETOR MARECHAL RONDON, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.560-350.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO SETOR GERALDO SIRIO, DO PROGRAMA FNHIS SUB 50, COM ÁREA TOTAL DE 53,86 M² POR UNIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCIDADES PROPOSTA N.º. 39477/2025, OPERAÇÃO 1106199-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.951.461,60 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONTRATO DE REPASSE MCIDADES PROPOSTA N.º. 39477/2025, OPERAÇÃO 1106199-35 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO, DOTAÇÃO: 21.29.16.482.0622.2.117 - 4.4.90.51 FICHA: 00697 FONTE:123 E 100.

VIGÊNCIA: 22 DE JUNHO DE 2026 À 22 DE JUNHO DE 2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:FC2E2149

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana
de Municípios